João Coelho Gomes

C. G., pseudonimo de João Coelho Gomes, negociante no Rio de Janeiro, ao qual conheci e com quem conversei varias vezes em 1862 e 1863 sobre os seus artigos então publicados no Jornal do Commercio e no Espectador da America do Sul. Era um ancião muito alegre e communicativo, mostrando ter 65 annos mais ou menos.

A pg. 36 deste livro narra elle o facto de haver o Principe Regente D. João espancado em acto de colera o Ministro D. Rodrigo.

Barão Homem de Mello

Rio, 8-8-1917

ELEMENTOS
DE
HISTORIA NACIONAL
DE
ECONOMIA POLITICA.

EM QUE SE MOSTRA AS DIFFERENTES INDUSTRIAS QUE HAVIA NO BRASIL, AVULTANDO EM GRANDE ESCALA A NAVEGAÇÃO DE LONGO CURSO E CONSTRUCÇÃO NAVAL, ASSIM COMO A NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM, CRIANDO-SE ESTES MEIOS CAPITAES QUE AUGMENTAVÃO A FORTUNA PUBLICA E PARTICULAR.

POR

C. G.

RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA DE N. L. VIANNA E FILHOS
RUA D'AJUDA N. 79.
1865.

A pedido de varios amigos formamos o presente folheto com os artigos que sahiram publicados no *Espectador da America do Sul* e varios outros do *Jornal do Commercio* e do *Constitucional*. os deste os collegimos aqui por involverem pontos historicos e aquelles por conterem provas do que escrevemos.

Tambem se acham incluidos aqui artigos nossos que não foram publicados.

Nosso fim é ver se pessoas mais habilitadas escrevem a historia economica do paiz em que se possa ver o que fomos, o que somos, e o que temos dereito de ser.

O estado do Brazil actualmente *não é obra do acaso* mais sim *o systema seguido* em proseguir no seu enfraquecimento.

O motor que opera, aproveita todas as pessoas favoraveis a este empenho, e por isso o povo vê com dôr de coração tudo ir á peor.

C. G.

IDÉAS NACIONAES DE ECONOMIA POLITICA.

PRIMEIRO ARTIGO.

I.

Explicação prévia.

O *Espectador da America do Sul* offerece as suas columnas a todos os cidadãos que queiram cooperar para a perfeição do futuro, corrigindo os defeitos do presente.

Esta offerta é tam absoluta e incondicional que não exclue opinião alguma, não distingue condições intellectuaes, nem litterarias.

O conservador, o liberal, o absolutista, o democrata, o sabio e o simples homem sensato são contemplados nesso convite geral.

O fim deste convite é — « ajuntar em facho commum muita luz de muitas idéas, por contribuição de todos os homens de bem. » —

Essas ideas podem provir da illustração ou da simples experiencia. Todas servem ao fim que se tem em vista, e ás vezes as segundas mais do que as primeiras.

O *Espectador da America do Sul* é, portanto, a tribuna de todos os cidadãos bem intencionados.

Assim o entende quem escreve estas insignificantes phrases e por isso vem pedir licença para subir a essa tribuna e dizer sem presumpção o seu pensamento.

II.

Objectos destes artigos.

O que tem em vista os que convocam os cidadãos para a discussão da causa publica é evitar a crise que nos ameaça.

Ainda que essa crise seja, em verdade, complexa, é comtudo innegavel que o seu elemento principal, o que a torna mais urgente, mais perigosa, mais *actual* são as condições economicas do paiz.

A denominação de *condições economicas* abrange aqui tudo o que diz respeito á producção, distribuição, e dispendio das riquezas nacionaes.

Assim como o regime economico é a condição essencial da existencia da familia, o é tambem da do estado que é uma grandissima familia composta de milhões de pequenas familias.

E', pois, urgente antes de tudo tractar da questão economica porque della depende a vida da nação, isto é, a nacionalidade.

Este escripto é, por consequencia, destinado a incarar pelo lado economico a crise que se procura remediar quanto ao futuro, porque de presente talvez seja ella já inevitavel.

III.

Especialidade deste escripto.

Bem raras são as regras geraes que absoluta e invariavelmente podem ser applicadas a todas as existencias deste mundo.

Cada uma dellas, sem violar a lei commum que rege a especie, está sujeita a condições organicas que constituem as differenças individuaes.

Estas differenças, que se dão tanto nas entidades physicas como nas moraes, tornam indispensaveis infinitas e variadissimas excepções e modificações na applicação de cada um dos meios de occorrer a cada uma das necessidades humanas.

A applicação dessas modificações e excepções não pode ser proficua se o applicante não conhecer perfeitamente a natureza especial de cada necessidade que as reclama.

O corpo de doctrinas economicas concebidas e dictadas pelas conveniencias e necessidades europeas poderá ser proveitosamente applicavel a todos os paizes do mundo, sem excepções e modificações exigidas pelas condições locaes?

Não é provavel que isso seja possivel.

O nosso paiz, por exemplo, ha de ter suas condições especiaes.

A especialidade do estudo que se vae tentar é estudar, se for possivel, essas condições.

Para isso se estudará o que fomos, o que somos, o que poderemos ser.

IV.

Quem é o auctor.

Escreve humildemente estes simplices apontamentos um homem que não se tem em conta de scientifico.

Não pretende, portanto, dictar doctrinas, nem entrar em averiguações abstractas.

Sabe circumstanciadamente a vida do nosso paiz durante mais de meio seculo. Tenciona referir factos.

Parece-lhe que do estudo desses factos podem apurar-se muitas verdades uteis á nossa organisação economica.

As intenções são boas; acceitem-n'as.

A offerta é pequena, mas, como muito bem diz o *Espectador*, de tudo se pode tirar luz no nevoeiro em que nos achamos.

SEGUNDO ARTIGO.

I.

Assumpto deste artigo.

No meu primeiro artigo, fiz as seguintes tres asserções:

— « Que as doctrinas economicas dictadas pelas *conveniencias europeas* não podem ser proficuamente applicadas ao Brazil, sem os descontos exigidos pelas *circumstancias especiaes deste.*

« Que o meu objecto é somente subministrar *factos*,

talvez pouco conhecidos, aos que poderem e quizerem estudar essas *circumstancias especiaes*, nas quaes consiste o segredo da *verdadeira conveniencia brazileira.*

« Que este estudo, para ser methodico como convem que o seja, ha de abranger o conhecimento do que *fomos* e do que *somos*, porque só delle depende a sciencia do que *podemos ser.* » —

Neste segundo artigo começo a effectuar o plano traçado nessas tres proposições.

Procurarei, pois, dar uma idea do que *fomos.*

II.

Observação necessaria.

O meu fim, disse eu, é indagar o que *fomos* e o que *somos*, no sentido economico.

Tento ésta indagação principalmente para saber se o paiz tem *progredido*, ou *retrocedido* nesse ramo *essencial* da sua organização.

Se o exame dos factos nos provar que houve *retrocesso*, será forçoso confessar a inefficacia ou impropriedade dos meios empregados á favor do *progresso.*

Ora esses meios tem sido os que os economistas europeus applicam ás necessidades daquella ja tam perfeita sociedade de nações feitas.

Será, portanto, necessario recorrer a meios adequados.

Mas para recorrer a elles proficuamente é indispensavel conhece-los bem e este conhecimento depende da definição perfeita destes tres pontos :

Quaes são as verdadeiras conveniencias ou necessidades do paiz?

Quaes são as forças que tem para aperfeiçoar, applicar e utilizar esses elementos?

Tentemos sabe-lo.

III.

O que fomos.

Em todos os actos humanos é conveniente traçar *limites* que evitem o *infinito* tam incompativel com as forças e vistas *limitadissimas* da humanidade.

Definir, principalmente no que toca a actos intellectuaes, é facilitar, esclarecer e utilisar o trabalho.

Tomarei, portanto, como ponto de partida nas pesquizas que vou tentar, a epocha da vinda d'El-Rei D. João VI para o Brazil.

Com a vinda d'El-Rei começaram as mudanças que, pouco a pouco, nos trouxeram ao estado em que nos achamos.

O que nós *fomos* é o estado em que El-Rei encontrou o paiz.

O que *somos* é consequencia das mudanças operadas por influencia estrangeira nesse estado de cousas.

Em que consistiram essas mudanças?

Qual foi essa influencia?

No decurso desse trabalho acharemos a solução destas duas importantes questões.

O periodo que vou revistar vai de 1808 a 1812.

IV.

Divisão deste estudo.

O retrato do paiz, no ponto de vista em que tento estuda-lo, está nas condições da *producção* que é origem da riqueza; nas do *trabalho* que é o autor indispensavel da producção, e na *moralidade* que é a alma do trabalho.

Ainda que, em geral, estas tres condições indispensaveis á prosperidade publica fossem identicas na quadra a que me refiro, estavam comtudo sujeitas a certas differenças especiaes a que convém attendermos.

Procediam essas differentes zonas de um paiz.

Limitamo-nos a duas grandes divisões que contém effectivamente as mais notaveis distincções do trabalho em cada paiz.

Trataremos, pois, do interior do paiz e do littoral.

Principiaremos pelo interior.

Prescindo de exame geographico a respeito das nossas regiões centraes. Supponho sabido de todos o que nesse sentido posso dizer.

V.

Moralidade.

O exemplo da moralidade, nos tempos de que trato, vinha como devia vir, directamente da igreja.

O clero achou-se então nas condições necessarias para comprehender e ensinar praticamente a san doutrina de Jesus Christo.

Era instruido sem pedantismo, caritativo sem ostentação, benevolo sem fingimento.

Em todas as villas e aldêas do extensissimo territorio brazileiro a casa do parocho era a hospedaria onde ao viajante—*por verdadeiro amor de Deus*—se dava gratuitamente pousada confortavel, acolhimento sincero e até conselhos uteis.

Estas qualidades, a simplicidade de costumes irreprehensiveis o espirito religioso que quasi as santificava, attrahiam aos homens da igreja a veneração e amizade filial dos povos.

Estes recebiam daquelles o bom exemplo que transmittiam aos descendentes.

Ainda então não existia a grande corruptora chamada politica que, seduzindo os homens pela especulação, pela ambição ou pela vaidade, divide a todos os cidadãos pela deslealdade, pelo interesse e pela intriga.

As forças que hoje se perdem inutil e perniciosamente em discussões parlamentares, em intrigas politicas, em conflictos eleitoraes, aproveitavam-se então no trabalho.

Em vez de partidos, haviam classes industriosas. Estas em vez de se dividirem por divergencias facciosas, uniam-se pelas conveniencias que ligam a todos os ramos da industria humana.

Procedia desta união a prosperidade, riqueza e confraternidade das familias, a grandeza e força do estado.

Resultava da moralidade do clero o predominio da igreja.

Este afiançava a moralidade dos povos e a influencia da doutrina religiosa na doutrina civil produzia o verdadeiro patriotismo que é aquelle que sacrifica o patriota á patria.

Assim como o christão vivia para Deus, o cidadão vivia para o estado.

E' facil conceber a força que a nacionalidade tirava desta doutrina de obrigação que antepõe a nação ao cidadão, bem como a humanidade ao homem.

A doutrina moderna ensina o egoismo disfarçado com o singular titulo de cosmopolismo!

Rematarei com um traço que pinta bem a moralidade daquelles tempos.

VI.

Trabalho.

As condições de moralidade em que se achava o Brazil eram essas que resumidamente expuz no paragrapho antecedente a este.

O amor e mesmo a necessidade do trabalho efficaz era a consequencia necessaria da disposição que taes condições davam aos animos.

Essa disposição abrangia com seus beneficos effeitos ambos os sexos.

As forças, tão variadas, que Deus deu ao corpo e á intelligencia humana para serem utilisadas em beneficio da especie, em vez de serem evaporadas inutilmente pelo ardor das paixões, eram applicadas pelo amor do trabalho ao bem commum.

Não eram sómente os homens os que trabalhavam; eram tambem as mulheres.

Aquelles tomavam a si todos os misteres que reclamavam as forças viris.

Estas, além dos cuidados domesticos, fiavam, teciam, tingiam e concorriam assim para desenvolver as riquezas do paiz, em vez de enriquecer o estrangeiro com as ridiculas e dispendiosas modas dos nossos dias.

VII.

Producção.

A' vista do que acabei de expôr ninguem ouvirá com surpreza o que vou dizer.

O paiz produzia para si e ainda chegava a exportar.

Naquelles tempos em vez de importarmos produziamos nos seguintes ramos.

Selleiros, ferreiros, serralheiros, correeiros curtidores, sapateiros, carpinteiros, cordoeiros, e outros abasteciam o paiz de todos os artefactos que lhe eram necessarios em cada um desses ramos ahi enumerados.

Fabricavam-se, além disto, para consumo do paiz, e até para exportação, estofos, rendas finas, bordados de subido valor, colchas riquissimas e tambem simplices, toalhas de mesa, guardanapos, tecidos de algodão etc.

Só estes tecidos de algodão subiam a muitos milhões de varas empregadas em roupas de escravos, o gente do campo; em toldos, velas de barcos, capas de fardos exportados, etc.

Ao mesmo tempo era notavel a creação de todas as variedades de gado. Esta industria fornecia para consumo e exportação toicinho, lombo, linguiças, queijos, etc.

Produzia-se tambem muito fumo, assucar, salitre, meios de sola, anil, cochonilha, araruta, ipecacuanha etc.

Devo aqui fazer menção da existencia de tres fabricas de tecidos de lã grossa, sendo notaveis as do padre Francisco e de Mathias Barbosa.

Entre também em conta, em ultimo logar, a exportação das barras de ouro, do ouro em pó, brilhantes, e outras pedras preciosas.

E não se perca de vista que toda esta producção dava trabalho a muita gente, enriquecia os productores e ainda vinha a dar occupação proveitosa aos que transportavam os productos para o littoral.

Não era, portanto, extraordinario que naquelles tempos abundasse neste paiz o ouro que actualmente se escôa para os paizes estrangeiros.

Ainda naquelles dias chamados os dias da ignorancia não possuiamos as doutrinas economicas por cuja influencia até vassouras importamos actualmente.

Porém não antecipemos observações que devem ter sua occasião propria.

Por hoje paremos aqui.

TERCEIRO ARTIGO.

I.

O littoral.

No nosso segundo artigo passamos uma vista de olhos pelo estado da moralidade, trabalho e producção, no interior do paiz, durante o periodo decorrido de 1808 a 1812.

Será objecto deste terceiro artigo um estudo similhante a respeito do nosso littoral, naquella épocha.

As condições de moralidade o trabalho, nesta parte do paiz, eram eguaes ás da parte que ja estudámos.

A este respeito, pois, não é necessario fazer novo estudo. O littoral do Brazil era *moralisado* e *laborioso* como vimos que o era o interior.

Limitar-nos-emos, hoje, a mencionar a producção das Provincias maritimas principaes, a saber, Rio-Grande do Sul, Santa Catharina, S. Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará.

Estes estudos nos subministrarão os preliminares indispensaveis para fazermos fundamento ás observações que posteriormente offerecemos aos leitores, como deducções dos factos agora citados.

II.

Rio-Grande do Sul.

Esta provincia foi, desde os primitivos tempos da existencia social do Brazil, uma das mais aptas á civilisação, ja pelas condições do clima, ja pelas dos seus naturaes.

A actividade do trabalho nesta provincia manifestava-se em tres ramos da producção, isto é, o mechanico, o pastoril e o agricola.

No primeiro ramo, era notavel a construcção de barcos de pouco calado e proprios para a navegação dos portos, lagôas e rios da provincia.

Do segundo ramo, que era a criação de gados, tirava-se e exportava-se com fartura para o Rio de Janeiro,

Bahia e Pernambuco, couros, sebo, graixa e carne de xarque.

A producção do terceiro ramo consiste em trigo copiosamente exportado para as sobreditas provincias, em coiros de boi cozidos pelo pescoço.

Esta não é ainda a occasião conveniente de examinarmos se o tempo e a civilisação favorecerem, ou prejudicarem estes resultados do trabalho na provincia de que estamos tratando.

Opportunamente moverei essa questão, e nella entrará a pesquiza das causas que devem ter influido no desenvolvimento ou paralysação da actividade provincial.

III.

Santa Catharina.

Esta provincia de Santa Catharina, pelas suas condições topographicas, ainda participa das mesmas qualidades que caracterisam a do Rio-Grande do Sul.

Podemos dizer que o territorio desta é uma prolongação do daquella.

Resultava disso quasi identidade de producção em um ramo, sendo a do ramo pastoril substituida por outra propria das condições insulares do paiz, isto é, a pescaria.

Construiam-se nesta provincia brigues, escunas, sumacas, e pequenos barcos.

Exportava-se della para as provincias do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, e para o Rio da Prata, muita farinha de mandioca, milho, feijão, assucar e aguardente.

No ramo especial exportava-se para os sobreditos pontos grandissima quantidade de peixe secco e salgado.

As mulheres desta provincia eram applicadas a uma industria tambem especial, que eram lindos trabalhos de conchas e escamas de peixe perfeitamente executados, representando flôres e outras fórmas.

IV.

S. Paulo.

Cananéa, Iguape, Paranaguá e Santos eram os pontos littoraes da provincia de S. Paulo.

Nesses quatro portos era, em grande escala, a construcção naval.

Esta abrangia largamente toda a sorte de embarcações do meio porte.

Para o Rio de Janeiro e Rio da Prata, e até para o Pacifico, exportavam-se, desta provincia, grandes carregamentos de madeiras, trigo, toucinho, banha, arroz, couros, assucar e herva mate, cabos, amarras de piassava e imbé, cal e cordas.

A industria das mulheres consistia em rendas finas e tecidos de algodão.

Estes objectos tambem eram exportados e as rendas eram muito procuradas e estimadas.

Toda a cordagem, que, no Rio de Janeiro, empregavam na segurança de andaimes e outras necessidades de construcção de predios, vinha desta provincia.

Portanto sómente a provincia de S. Panlo, pela acti-

vidade do seu trabalho, enriquecia a *producção* brasileira com quatorze artigos differentes e importantes, pela maior parte.

V.

Rio de Janeiro.

A construcção naval, nesta provincia, era notavel e fazia-se em muitos grandes proporções, abrangendo todo o genero de embarcações de qualquer lotação que fossem.

Os estaleiros occupavam todo o littoral que vai do largo da Prainha á Saude.

Todos os objectos de que nesses estabelecimentos se necessitavam eram produzidos no paiz por poleiros, ferreiros, fundidores de pregame e cavilhas de cobre, tres cordoarias, uma de cabos de couro, e fabricas de velame.

Esse trabalho de construcção naval occupava um pessoal de mais de tres mil homens.

E' bom notar aqui que todos os navios nacionaes fundeavam neste porto com amarras de piassava.

A actividade que reinava neste ramo era correspondida por estes ramos, a saber: marceneria liza e de talha, ourives de prata, ouro, e pedras preciosas, ferrarias, serralherias, espingardarias, caldeireiros, selleiros, correeiros, segeiros, tres grandes fabricas de todos os objectos de arreios, latoeiros, bahuleiros.

Haviam, além disso, casas de fundição de toda a obra de latoaria, fabricas de preparar o arroz, livreiros, encadernadores, alfaiates, sapateiros, grande numero de tanoeiros.

Finalmente era notavel a producção de rendas e bordados finos e grossos e de lindos ornatos compostos de insectos.

A exportação comprehendia todos os productos da provincia e o que importava das outras e tambem do estrangeiro, Costa da Africa, Asia e Mar Pacifico.

Podemos mencionar com segurança os artigos seguintes:

Assucar, couros, sebo, graixa, pelles, arroz, azeite de palmeira e outros, cêra, marfim, farinha de mandioca, tapioca, polvilho, preciosas madeiras, grandes carregamentos de barris de banha de porco, de toucinho, de queijos de Minas; algodão em rama, annil, ipecacuanha, e cochonilha.

Bem sei que muitos dos artigos que aqui menciono ainda hoje são produzidos, mas diminuirão consideravelmente em quantidade e descerão talvez tambem em qualidade.

Naquelles tempos, forneciamo-nos nós mesmos, hoje recorremos ao estrangeiro com grande prejuizo em diversos sentidos.

VI.

Bahia.

A provincia da Bahia competia com a do Rio de Janeiro a todos os respeitos e talvez lhe levasse vantagem em certos pontos.

Um desses pontos, a nosso ver, era a construcção naval.

Fazia-se esta na maior escala possivel áquelles tempos. E os vasos eram os mais perfeitos dos que se construiam no Brazil.

O pessoal empregado neste ramo de trabalho subia a oito mil e tantos operarios.

Em Alagôas e Caravelas construiam-se navios de menor porte.

Pelo que respeita a outros ramos de producção, commercio e exportação, é-lhe applicavel o que referimos acerca da provincia do Rio de Janeiro.

A exportação fazia-se para todas as partes do mundo directamente e por entreposto.

Toda a importação da Costa da Africa era feita pela Bahia e pelo Rio de Janeiro exclusivamente.

Era muito notavel a exportação do fumo feita pela provincia da Bahia.

VII.

Pernambuco.

E' minha humilde opinião que, no estudo que dá materia a este artigo, podemos considerar em um só grupo as tres provincias, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.

Se porém esta não póde em tudo concorrer igualmente com as outras duas, é logo a primeira depois dellas.

Não me parece que a construcção naval em Pernambuco fôsse naquelles tempos muito inferior ás que já mencionei.

Os principaes artigos de producção e exportação eram algodão em rama, assucar e aguardente.

Quanto á outros artigos, estava esta provincia no caso das do Rio de Janeiro e Bahia.

Tinha, porém, mais que estas, o páo Brazil.

Tambem devo mencionar o ouro em barra e em pó.

VIII.

Maranhão.

Tambem na provincia do Maranhão a construcção naval achava-se em mui boas circumstancias, nos tempos de que estou tratando neste escripto.

A exportação principal desta provincia consistia em algodão em rama, e em arroz.

Estes dous artigos eram produzidos e exportados em quantidades muito notaveis.

Não faço aqui menção especial dos outros pontos de que tractei quando fallei dãs provincias anteriormente citadas, porque não desejo fazer repetições.

Devo entender-se que nesses ramos a provincia do Maranhão não se achava em condições inferiores áquelles em que considerei a provincia de Pernambuco.

Talvez mesmo possa dizer-se, sem exageração, que, a certos respeitos, a provincia do Maranhão podia competir com a da Bahia e a do Rio de Janeiro.

Supprimo as observações que aqui me occorrem mui logica e naturalmente, porque não convém anticipar-me ao meu proprio plano.

Entretanto, de obvias que são, talvez se tenham já offerecido ao espirito do leitor attento e perspicaz.

Passarei, portanto, á ultima provincia do nossa vastissimo e importante littoral.

As condições com que emprehendi este trabalho não me permittem ser minucioso.

IX.

Pará.

A provincia de Pará, pelas suas condições especiaes, é talvez a mais habilitada para a construcção.

Não é, portanto, assorção extranha o dizer-se que, já nos tempos a que é concernente este exame, esse ramo estava no mesmo pé de actividade em que se achava no Rio de Janeiro e na Bahia.

Tambem em outros pontos ella era igual á essas duas.

Consistia a exportação em salsa parrilha, cacáo, especiarias, guaraná e borraxa.

Devo mencionar a respeito desta provincia a seguinte circumstancia,

Os indios estavam aldeados regularmente em differentes pontos da provincia, e eram dirigidos pelos seus caciques com o titulo de capitães mores.

Eram os indios, assim regidos, os que colhiam esses productos.

Naquelles tempos utilisavam-se os indigenas com beneficio delles, da civilisação, e, portanto, do paiz.

Hoje... mas para que fazer observações acerca de factos actuaes que se passam á nossa vista e estão ao alcance da comprehensão, e do bom senso de todos nós os tristes contemporaneos desta epocha?

ARTIGO QUARTO.

I.

Objecto deste artigo,

No artigo precedente a este deu-se uma vista de olhos pelas oito provincias littoraes do imperio.

O objecto desse breve estudo foi expôr a producção de cada uma dessas provincias nos diversos ramos do trabalho.

Occorre-nos hoje a conveniencia de darmos uma idéa do corpo commercial naquelles tempos.

O seu modo de ser, então, mais talvez do que a sua propria organisação, influia favoravelmente em todas as circumstancias do commercio e por consequencia na sorte do trabalho e da producção.

A natureza e assumpto deste modesto estudo não favorecem a adopção de um verdadeiro systhema na exposição dos factos e idéas que propuz-me communicar ao leitor.

Entretanto, faço quanto me é possivel por dar certa ordem e classificação ás materias de que tracto.

Parece-me que este é o logar mais conveniente para collocar os factos que hoje vou referir.

Convém declarar que, com a denominação de corpo commercial, abranjo, não só os verdadeiros negociantes, como tambem os seus caixeiros.

II.

Os negociantes.

O commercio era, naquelles tempos, talvez mais do que o seja hoje em dia, um genero de politica que reclamava da parte dos que o exerciam muita intelligencia, perspicacia e tino especial.

As circumstancias do tempo e as do paiz especialmente exigiam aquellas condições.

Davam-se ellas, com effeito, nos negociantes e eram realçadas por muito boa fé, actividade e espirito de classe, ou, para fallar com mais exactidão, harmonia dos membros do corpo commercial.

Este torna-se saliente, com especialidade no Rio de Janeiro, Pernambuco, Maranhão, Bahia e Pará.

Estes cinco grupos davam todo o impulso ao movimento commercial do paiz inteiro.

A Bahia era, depois do Rio de Janeiro, a praça mais forte, aquella onde se davam os predicados que já mencionei.

A circumstancia de ser todo esse corpo de commercio então *nacional* bastava para dar áquelles tempos, fallando commercialmente, uma feição propria que falta aos tempos actuaes.

A theoria do credito confirmada pela probidade dos negociantes era effectuada de modo que dava de si todas as vantagens possiveis, sem os descontos e contingencias que resultam das desconfianças dos nossos tempos.

O commercio de longo curso tinha então uma extensão e desenvolvimento que não tem hoje. Refiro-me ao commercio de longo curso nacional.

III.

Os caixeiros.

So por um lado o corpo commercial era composto convenientemente quanto ao pessoal dos negociantes, era por outro lado bem organisado quanto aos agentes destes, ou caixeiros.

Assim como era proverbial a probidade e actividade dos amos, era-o tambem a fidelidade, sujeição e diligencia dos caixeiros.

Estes formavam uma verdadeira eschola de futuros negociantes e já o eram praticamente em algumas praças.

Na da Bahia, por exemplo, os amos consentiam que os caixeiros possuissem navios seus.

Para utilisarem esta faculdade tão importante, associa-am-se elles e montavam navios por sua conta, ao passo que desempenhavam as suas obrigações para com as casas em que serviam.

IV.

Actividade.

Deste complexo de interesses e aptidões bem combinados, dirigidos e applicados resultava grande e efficaz actividade do movimento commercial.

Partia este de centros bem compostos e movidos que eram as principaes casas commerciaes.

O pessoal de cada uma destas era numeroso e classi

ficado. Parte delle servia no escriptorio, outra parte no armazem, outra na alfandega e nos trapiches.

O commerciante era firme em sua casa como centro a que deviam recorrer, em casos de duvida, os executores de suas ordens.

Ha de parecer, á primeira vista, que estes factos não differem muito dos que hoje se dão.

Entretanto, se os estudarem, com attenção, hão de achar que entre o presente e o passado ha differenças essenciaes.

Estas differenças actuam necessariamente no modo, na intensidade e nos resultados do movimento commercial.

Por outro lado, o caracter essencialmente politico dos nossos tempos reage notavelmente, não só sobre os proprios negociantes, como tambem sobre a classe dos caixeiros.

A primeira consequencia desta reacção é o espirito insubordinado destes.

V.

Observação especial.

Parece-me que não será destituida de utilidade a menção do seguinte facto.

O corpo de negociantes, organisado como eu, ha pouco disse que elle se achava naquelles tempos, dava, além de outros, o seguinte resultado.

Era elle quem introduzia na casa da moeda, para receber o cunho nacional, por sua conta, milhões de pesos, e de prata em barras e de ouro em pó e tambem em barras.

Os Exms. Srs. Marquez de Abrantes e Marquez de Olinda podem ser invocados como formaes, e a todos os respeitos importantes autoridades, para confirmarem as minhas asserções.

O primeiro na Bahia e o segundo em Pernambuco foram provavelmente contemporaneos dos factos por mim citados.

Além disso, um e outro acham-se em posição de mandar proceder á collecção e exame de valiosos documentos relativos a esta materia.

Conviria fazer estas pesquizas na repartição dos despachos dos productos nacionaes que pagavam dizimo ao thesouro, como seja o assucar, o café, aguardente, etc., etc.

Pelo arsenal de marinha tambem se poderia examinar o despacho maritimo e matricula dos navios brazileiros, sua lotação e pessoal, bem como a matricula dos calafates e carpinteiros da ribeira.

Se me não engano, poderiamos, por meio destas indagações bem dirigidas e executadas, formar um corpo de informações para a historia economica do paiz.

Esta não será de certo inutil aos nossos vindouros, nem ainda mesmo á geração actual.

Aquelles que a escreverem com verdade e criterio prestarão, portanto, bom serviço ao paiz.

Appello particularmente para o Sr. Marquez de Abrantes a quem, por varios motivos, esta appellação deve ser levada com preferencia.

O Sr. Marquez, nascido na tão importante praça da Bahia, deve ter viva memoria dos factos a que alludo, e

está no caso de avaliar a conveniencia desta minha proposta.

E' portanto, de esperar que sua excellencia não deixe de honra-la com alguma attenção de sua parte.

E' quanto, por hoje, se me offerece dizer.

Opportunamente voltarei a tratar de outros pontos.

ARTIGO QUINTO.

I.

Objecto deste artigo.

Nos dous artigos precedentes a este demonstrou-se, por uma revista tanto do interior como do littoral do Brazil, antes da vinda do Rei D. João VI, que, naquelles tempos, o paiz, pelas condições economicas em que se achava, bastava a si mesmo e era rico.

A nossa propria experiencia nos certifica tristemente que, nos nossos dias, está o imperio pobre e dependendo dos estrangeiros, em todos os sentidos.

Como se effectuou esta deploravel mudança? Quaes foram as causas que a determinaram?

Este é o ponto principal deste artigo. Demonstra-lo-hemos, não com discursos palavrosos e theorias vagas, senão com factos reaes passados na nossa terra.

Datam esses factos da chegada da familia real ao Brazil, que foi a epocha em que começaram as imprudencias— chamemos-lhe assim—que arruinaram a saude economica do paiz e lhe causaram a tisica de que está quasi moribundo.

II.

Apontamentos historicos.

Este artigo vem, portanto, a ser uma simples collecção de apontamentos historicos que não andam escriptos e que convém colligir, escrever e conservar.

Alguma vez a alguem serão elles uteis. Os males da sociedade são semelhantes aos dos nossos corpos. Não é possivel cura-los sem conhecer-lhes a origem, o desenvolvimento e as condições em que se tornaram chronicos.

Só para as recordações historicas em que vou entrar são necessarios alguns artigos.

O meu systema consiste em dividir, quanto fôr possivel, a materia para evitar a confusão que cansa a memoria e offusca a intelligencia.

Por hoje, e como preliminar do que consequentemente hei de referir, tratarei sómente de um homem.

Foi elle a fonte de que decorreram, não só as más doutrinas economicas que nos perderam, como tambem os primeiros, essenciaes e deploraveis factos que as confirmaram.

Infelizmente esse homem ainda hoje conta numerosissimos discipulos nesta terra.

A historia dirá se tal homem foi *instrumento* ou *cumplice* dos nossos inimigos.

III.

Dom Rodrigo de Souza Coutinho.

D. Rodrigo era ministro de D. João VI, ou da rainha D. Maria I, quando Suas Magestades chegaram ao Brazil em 1808.

Esse ministro tinha sido educado em Inglaterra onde, a par das doutrinas inglezas que aprendia, como era natural, contrahia numerosas e intimas relações pessoaes no paiz.

Pelas elevadas condições sociaes de D. Rodrigo de Souza Coutinho é facil avaliar a natureza, importancia e significação politica e social das pessoas com quem elle travou relações.

Não é inutil levar em conta as circumstancias criticas e perigosas em que se achava a monarchia portugueza na occasião em que a familia real emigrou para o Brazil.

Pela mesma razão, convém notar a influencia que a Grã Bretanha podia ter e teve na sorte dos reaes emigrados.

Este conjuncto de factos habilitará o historiador para julgar, se o animo de D. Rodrigo era o mais proprio, ou não, para receber toda a influencia da politica ingleza nos seus procedimentos como homem de estado.

Parece-nos que os factos bem estudados autorisam a responder affirmativamente.

IV.

Como começou a má influencia.

Além de todos os predicados que mencionei no paragrapho antecedente a este, possuia D. Rodrigo o de ter trazido da Grã Bretanha as idéas economicas que hoje são exportadas para a nossa terra, por assim dizer, encaixotadas em livros dourados.

E seja dito aqui, como em parenthesis, que a molestia causada por essas idéas a D. Rodrigo, tem invadido o es-

pirito da nossa mocidade quasi toda, e até algumas das nossas illustrações politicas.'

Mas não nos desviemos, por esta reflexão incidental, do assumpto verdadeiro que imos esboçar, isto é, o começo ou manifestação da má influencia.

A intriga é quasi sempre a primeira arma de que o mal se serve para chegar a seus fins.

Lançou-se mão da intriga para plantar-se em terras portuguezas as idéas que hoje nos arruinam. Eis aqui como se passou o negocio.

Em 1807, antes da partida da familia real para o Brazil, começou-se a indispor os animos regios contra todos os homens de doutrinas sans, de patriotismo puro e de experiencia feita no governo das provincias ultramarinas, principalmente nas brazileiras.

Para chegar a este fim lançava-se mão do meio o mais efficaz naquellas circumstancias, que era o de acoimar taes homens de partidarios de Napoleão I.

A côrte, indignada e cautelosa, afastava-os da gerencia ou mera intervenção nos negocios publicos, como pessoas suspeitas de traição.

Assim se fazia, junto das pessoas reaes, espaço sufficiente para que D. Rodrigo de Souza Coutinho se collocasse, como homem necessario, e monopolisasse para si só toda a confiança do principe.

E' desnecessario demonstrar aqui toda a importancia e efficacia de semelhante monopolio politico exercido por um homem que moralmente se achava tão ligado á Grã Bretanha julgada, nas circumstancias criticas em que se

achava a côrte, como uma alliada, uma protectora indispensavel a Portugal.

O plano foi bem concebido, foi executado com a maestria que caracterisa todas as manobras do poder a quem elle importava e deu optimos resultados, como se principiará a ver no paragrapho que segue a este.

V.

Primeiro resultado da má influencia.

Estabelecida, como se disse atraz, a influencia de D. Rodrigo de Souza Coutinho na côrte, fez logo a seguinte obra.

Resolvida a emigração da casa real portugueza para os dominios do Brazil, como naquelles tempos se dizia, tratou-se de effectuar a resolução.

Na occasião em que a côrte embarcou para a America, achava-se na barra de Lisboa a frota, ou comboi, do Brazil composta de numerosissimos navios nacionaes carregados de productos brazileiros importando em avultadissimas sommas.

Ha ainda, nesta mesma cidade do Rio de Janeiro, pessoas contemporaneas daquelles factos, as quaes podem attestar o rico valor das frotas que do Brazil sahiam para Portugal.

Todos os navios daquella frota que se achava á barra de Lisboa, quando de lá sahio para cá a familia real portugueza, foram entregues ao almirante inglez Sidney Smith, que estava então no porto de Lisboa com uma força britannica.

A entrega da frota ao poder inglez fez-se por *ordem* e em *nome* do principe.

O almirante Sidney Smith, recebendo-a em nome do governo britannico, mandou-a immediatamente para as docas de Londres.

Ahi permaneceram os navios de tres a quatro annos!

Nomearam-se commissões inglezas para entender na administração dellas.

Cooperava com essas commissões estrangeiras, como representante dos donos dos navios, *quem?*

D. Domingos de Souza Coutinho, isto é, o proprio irmão de D. Rodrigo!

Seja dito aqui, que D. Domingos teve o bom senso, ou como lhe quizerem chamar, de nunca ir a Portugal nem vir ao Brazil.

Agora, note-se bem o que vou referir.

A frota esteve, por assim dizer, presa nas docas inglezas emquanto se não fez entre a Grã Bretanha e Portugal o famoso tratado de 1810.

Feito este, entregaram a frota a Portugal com a competente conta de enormes despezas que a historia imparcial ha de considerar como verdadeiros *direitos de carceragem.*

Entregou-se a frota, mas navios e carregamentos estavam arruinados e perdidos.

Entendem agora?

SEXTO ARTIGO.

I.

O tratado de 1810.

Continúa-se neste artigo a recordação historica principiada no artigo antecedente.

Na ultima divisão desse artigo mencionou-se o deploravel facto da entrega da frota do Brazil á Grã-Bretanha, na occasião em que a familia real portugueza sahio de Lisboa para o Brasil.

Estabelecida no Brazil a monarchia, o primeiro acto regio de importancia foi a abertura dos portos ao commercio estrangeiro.

Era um acto preparatorio para o outro que lhe veio consequente, e foi o tratado celebrado com a Grã-Bretanha em 1810.

Este tratado deve ser considerado como a machina destruidora da prosperidade do paiz em todos os sentidos porque foi concebido com clausulas taes que toda a utilidade e proveito redundou em beneficio sómente de uma das partes contratantes.

E já é bem de ver que a outra parte que ficou lesada não foi a Grã-Bretanha. Esta, além da habilidade com que costuma sempre a contractar, tinha naquelle caso quem *especialmente* lhe promovesse as conveniencias.

Sem offender a verdade e nem sequer exageral-a, é licito dizer que por aquelle tractado deu-se á Grã-Bretanha o *monopolio* da importação nos dominios do Brazil.

Estipulou-se que as mercadorias britannicas entrariam

com direitos de quinze por cento *ad valorem*. E note-se bem que não havia impugnação.

Ao mesmo tempo que se fazia esta prodiga estipulação a favor dos productos britannicos, o que succedia aos importadores que não tinham tratado?

Esses pagavam pela pauta das alfandegas vinte e quatro por cento!

E ainda não está tudo neste ponto. O mais singular, iniquo e revoltante é o que vou dizer.

O commercio nacional que desses paizes traria generos de importação, tambem pagava por elles os ditos vinte e quatro por cento!

A verdade exige que aqui se note que não era esse o unico vexame a que ficou infelizmente sujeito a marinha mercante nacional.

Ainda soffria estes outros.

A' entrada nos portos nacionaes, tiravam-lhe as tripolações deixando-lhe sómente o recurso aos escravos com que suppriam a marinhagem que lhe tomavam.

Obrigavam-na a ter capellão e cirurgião e á satisfazer mil outras condições dispendiosas.

Sujeitavam-na a despachos minuciosos, desnecessarios e numerosos que, além de consumir dinheiro, faziam perder tempo preciosissimo.

Assim o maldito, tres vezes maldito, tratado de 1810 deu tudo e nada recebeu.

Abandonou o commercio nacional ás suas proprias forças que lesadas enormemente pelo estrangeiro PROTEGIDO foram decahindo consideravel e continuamente.

Para completar-se a ruina da nova marinha mercante decretou-se a seguinte medida que sobejamente revela a *sua origem*.

O navio estrangeiro podia nacionalisar-se mediante o pagamento de quinze por cento do seu valor.

Este golpe foi dado com gigantesca força e de modo directo na importantissima industria da construcção naval do paiz.

De todas estas cousas, resumidamente enumeradas neste breve estudo daquelles tempos tão fataes, proveiu o anniquillamento de todas as forças do estado.

O tractado de 1810 foi, portanto, o *pacto do diabo*, permittam que o digamos.

II.

O conde de Anadia.

E' cousa tristemente notavel, mas mui antiga nesta terra, que as intenções puras são inefficazes e os homens de bem são impotentes porque a intriga dos máos os supplanta.

Sirva este capitulo de rememorar o nome de um grande cidadão, de um homem honrado, de um subdito leal a seu soberano.

Referimo-nos ao illustre conde de Anadia, de quem citaremos o seguinte rasgo.

Ao mesmo tempo que se apresentou á regia assignatura o tractado commercial de 1810, devia tambem ser assignado um acto internacional para effectuar-se a entrega da ilha de Santa Catharina ao governo britannico.

O conde, sabedor disto, foi ao paço na occasião em que D. Rodrigo apresentou ao rei esses papeis, e impetrada de el-rei e por este concedida a permissão de fallar, observou ao principe:

Que o commercio reciproco de que fallava o tractado era illusorio.

Que os inglezes importariam tudo nos dominios portuguezes, e os subditos portuguezes apenas poderiam levar á Grã-Bretanha algodão em rama, páo brazil, brilhantes, barras de ouro, ouro em pó, e prata e ouro em moeda.

Que os productos coloniaes ficariam excluidos pelos direitos chamados prohibitivos.

Que assim ficaria arruinada a industria portugueza creada e protegida pelo marquez de Pombal nos vinte e um annos de seu ministerio.

Que os povos assim arruinados e ociosos por não terem em que empregar-se, se dariam ás discussões politicas.

E que a consequencia de tudo seria uma revolução fatal, ou ao proprio principe, ou, com certeza, a seus filhos.

Por epilogo desta exposição franca e veridica, o conde advertio ao principe de que entre os papeis que ia assignar estava a cessão da ilha de Santa Catharina aos inglezes.

O principe, examinando os papeis que lhe tinham posto diante, sobre a mesa, deu com o acto a que se referia o conde de Anadia, e, tomando-o entre os dedos, rasgou-o com indignação.

Evitou-se, deste modo, a verdadeira traição de entregar ao poder estrangeiro uma parte, e parte importante do territorio nacional.

III.

Reacção e triumpho de D. Rodrigo.

O conde de Anadia suppôz que a sua nobre e corajosa lealdade havia conseguido tudo o que tivera em vista; e que, assim como evitara a entrega da ilha, obstara tambem a celebração do tractado.

Mas o animo do principe, dominado pelo terror que lhe causava Napoleão, tornara-se quasi britannico, pela idéa de que só a Grã-Bretanha o poderia livrar daquelle poderoso inimigo.

D. Rodrigo, com a habilidade propria do mal, lançou mão dessa arma, e o principe, vencido pela sua pusilanimidade, assignou o tractado.

O conde de Anadia recebeu deste facto commoção tão grande, que sahio da sala do paço já com os primeiros symptomas de congestão cerebral e desta falleceu chegando á sua casa.

Morto o conde de Anadia, ficou de todo livre a D. Rodrigo de Souza Coutinho o terreno politico que só elle dominou.

Nesse terreno moveu-se elle com toda a liberdade que convinha á sua politica contraria aos interesses da nação.

O seu ultimo acto, nessa carreira fatal por ella seguida depois do fallecimento do conde, foi o tractado de 1813, 1814 que auctorisou a Grã-Bretanha a tomar navios com bandeira portugueza no Golfo de Guiné e ao norte da equinoxial.

Este tractado foi assignado sem objecção alguma pelo principe que provavelmente foi enganado a respeito do verdadeiro sentido e alcance das clausulas que assignou.

O facto que se vai referir do paragrapho seguinte a este, confirma a asserção relativa ao engano de que o principe foi victima assignando aquelle acto internacional.

IV.

Morte de D. Rodrigo.

A auctorisação dada ao inglezes para capturar navios com bandeira portugueza deu logo as consequencias que se deviam esperar.

Grandissimo numero de navios nacionaes foram com effeito capturados:

Os proprietarios desses navios foram ao principe queixar-se desta espoliação feita em virtude de um tractado secreto!

Respondeu-lhes sua alteza que elles seriam indemnisados, mas que semelhante tractado lhe era inteiramente estranho.

D. Rodrigo chamado e questionado, respondeu ao principe que este tinha ratificado em tal data esse tractado.

Tal foi a indignação sentida pelo principe, que, tomando uma bengalla que lhe estava á mão deu algumas bengalladas na cabeça do ministro.

D. Rodrigo de Souza Coutinho, como era de esperar, apaixonou-se por este insulto que não deixava de sê-lo por vir de regia mão.

Sahindo do paço foi elle para casa directamente e tomou veneno de que logo morreu.

O veneno que esse ministro tomou foi mais prompto, mas não mais pernicioso do que aquelle que elle deu á nação.

Ainda estamos todos envenenados dessas preparações toxicas manipuladas pelos ministros da Grã-Bretanha e ministradas pelos nossos proprios ministros aos seus concidadãos.

D. Rodrigo tem entre nós numerosissimos descendentes politicos, principalmente em materia economica.

Si a nação lhes désse algumas bengalladas boas!

ARTIGO SEPTIMO.

I.

O Conde da Barca.

Ainda neste artigo continúo a tratar do assumpto movido no artigo sexto.

Estas narrações de factos, ou desconhecidos, ou esquecidos, tem suas utilidades, e a menor dellas é mostrar a feição daquelles tempos.

Referi no artigo anterior a este as singulares circumstancias da morte do ministro de estado dom Rodrigo de Souza Coutinho.

Morto elle, elrei chamou para succeder-lhe, na cadeira ministerial, o Cavalleiro Araujo que fôra enviado

extraordinario e ministro plenipotenciario em Pariz e teve depois o titulo de conde da Barca.

Este ministro abrio a sua carreira ministerial com um rasgo de energia e dignidade que merece ser aqui mencionado.

Lord Strangford, ministro britanico junto do elrei D. João sexto, logo que foi nomeado o novo ministro, pedio-lhe dia e hora para conferencia.

A' hora aprazada compareceu effectivamente o *lord*, mas em vez de trajar com a seriedade propria do acto a que ia, appareceu vestido de *niza*, *botas de canhão*, *e chicotinho de montar*.

O conde da Barca, entrando na sala, mediu com a vista ao lord, e, sem tomar assento disse-lhe, pouco mais ou menos o seguinte:

« Eu emprasei para uma conferencia ao ministro de sua magestade britanica. Comvosco nada tenho que tractar. »

Ditas estas palavras deu-lhe as costas e retirou-se.

No momento em que elle se retirava, declarou o lord que queria os seus passaportes.

« La lhe irão, respondeu o ministro, desapparecendo. »

Effectivamente os passaportes pedidos e promettidos foram expedidos ao ministro britanico.

Este, desconcertado pela firmeza do portuguez, usou delles e foi-se.

Assim terminou a missão do lord por uma questão de etiqueta.

Os tempos vieram infelizmente mostrar-nos que havia mais firmeza em repellir a *niza* do lord do que a *influencia* perniciosa do seu governo.

Peores foram as *nizas* apertadissimas que nos obrigaram a vestir com o nome de *tractados*.

II.

Reclamação.

Um dos primeiros actos do conde da Barca, como ministro de estado, foi reclamar do governo britanico uma indemnisação pela perfida captura dos navios portuguezes no golfo do Guiné.

A reclamação foi concebida em termos taes, que o governo britanico não a póde contestar.

Reconheceu, pois, a illegitimidade da captura, e a razão da reclamação no valor de duzentas ou trezentas mil libras esterlinas.

Esta quantia foi entregue em Londres ao representante da casa da viuva Carneiro e filhos, que era o sr. José Alexandre Carneiro Leão, depois visconde de Campos, hoje fallecido.

O conde da Barca, pagas todas as indemnisações aos prejudicados, mandou entregar o saldo ao conde de Palmella.

Esta ordem foi ponctualmente cumprida pelo representante da casa Carneiro e filhos.

Mui poucos tempos antes da morte deste cavalheiro, quem isto escreve teve occasião de informar-se com elle a este respeito, e tudo o que aqui se diz foi por elle confirmado.

III.

O tractado de 1814.

Concordou o governo britanico em pagar ao portuguez a indemnisação por este tam justamente reclamada. Fez nisso justiça, porem não a fez sem condição e bem é de ver que a condição havia de ser proveitosa á Gran-Bretanha.

A clausula feita pelo governo britanico foi a celebração de um tractado que tornasse legal o abuso commettido no golfo de Guiné.

Para esse fim veiu de Londres o conde de Palmella ao Rio de Janeiro onde tomou a pasta dos negocios extrangeiros.

Celebrou-se então effectivamente o tractado de 1814 que restringiu ainda mais o circulo em que o de 1810 prendêra as forças do paiz.

As consequencias deste tractado foram taes, que o commercio nacional desanimou de todo em todo.

Os negociantes do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão e Pará, venderam navios, terminaram as transacções e liquidaram as casas.

Ficaram somente algumas casas de consignação e poucas de negocio da costa.

Todas as casas que continuaram a negociar como antes do tractado, perderam-se.

Consummou-se assim a obra satanica da anniquilação do paiz.

Doa-nos muito embora a palavra que imos pronunciar,

deve dizer-se a verdade seja contra quem for, principalmente quando ella aproveita ao bem da nação.

Ora a verdade pura, e sem paixão alguma, é que naquelles tempos o sr. D. João sexto constituiu-se em realidade consul da Gran-Bretanha.

IV.

Conclusão.

Sem entrar em circumstanciada analyse, concluirei este artigo mencionando os tractados de 1815, 1817 e 1821.

Todos elles são mais ou menos continuadores das ideas contidas nos de 1810 e 1814; sempre nocivos a nós, sempre favoraveis á Gran-Bretanha.

O que mais triste ainda é para nós, é que, constituido o imperio, não cessou a influencia britanica, pelo contrario continuou talvez mais maligna.

Lord Possomby foi auctorisado a tractar da nossa independencia com Portugal.

Ja se sabe que entre nações não so fazem inteiramente gratis similhantes favores.

A Gran-Bretanha melhor do que qualquer outro estado sabe fazer valer os serviços dessa ordem.

A prova desta nossa asserção ahi está na nossa tristissima historia contemporanea, é o tractado de 1826 feito entre o Brazil e a Gran-Bretanha.

Esse deploravel tractado era legitimo descendente dos outros e não desmentia a nenhum respeito o caracter dos seus malditos antepassados.

Em resumo podemos dizer que, ha cincoenta e seis

annos, o maior inimigo deste paiz é o seu proprio governo que o sacrifica ás conveniencias estranhas!

Declaro-se, em abono da justiça e tambem para alguma consolação do paiz, que desta regra algumas honrorissimas excepções se devem fazer.

São as principaes os mui honrados viscondes do Uruguay e Itaborahy, exemplos de verdadeiro patriotismo, de pura honradez.

Entre tambem nessa excepção a memoria do nobre marquez de Paraná que tambem energicamente rebateu a famosa missão Ellis, novo laço que a jesuitica ambição britanica tencionava armar-nos.

ARTIGO OITAVO.

I.

Assumpto.

Constará este artigo de duas divisões; em uma se tractará do tractado de 1810 e em outra do de 1826.

Em cada uma dellas se examinará a natureza e consequencias desses tractados.

II.

Tractado de 1810.

O tractado de 1810 condemnou todos os habitantes do Brazil, que viviam do seu trabalho, a uma ociosidade forçada.

Reinou geral desanimo no povo que viu mallograrem-se as esperanças concebidas pela vinda ao Brazil da familia real.

Pareceu-lhe perdido e sem remedio o futuro com que tinha contado.

As justas ponderações do conde de Anadia chamaram a attenção do principe regente para a triste situação creada por aquelle tam deploravel tractado.

Sua alteza principiou a reconhecer a gravidade das circumstancias pelo golpe que o tractado dera na navegação nacional.

Assombrava-se o principe do prodigioso numero de navios mercantes condemnados e vendidos a vil preço pelos seus proprietarios.

Para definir, em resumo, a estreiteza das circumstancias, basta citar o seguinte facto.

Decretou-se que todos os objectos despachados na alfandega para uso particular dos importadores passassem livres de direitos.

Esta isenção tornava-se effectiva, jurando os interessados aos santos evangelhos, que a importação era destinada ao uso domestico.

Procurou-se, ao mesmo tempo, compensar a ruina de certas industrias pela creação de outras que pareceram compativeis com as circumstancias.

Animou-se o estabelecimento das seguintes fabricas; de galões de ouro e prata, de meias de seda, de fiar e tecer algodão, e de meias deste genero.

As ferias destes estabelecimentos, se me não engana a memoria, eram pagás pelo real erario.

Mas a experiencia mostrou que nem nestes ramos podiam ser efficazes os esforços tentados pelo governo contra as consequencias do tractado.

Logo que o erario cessou de pagar as ferias, cessaram tambem, umas depois de outras, todas aquellas fabricas !

Nada podia resistir á força outorgada pelo tractado á importação dos productos inglezes no paiz.

Chegaram as cousas a tal ponto que a fabrica da polvora, sustentada pelo governo, não poude competir com a importação da polvora ingleza fina e grossa, tanto para o consumo como para a exportação para a costa d'Africa !

A consequencia deste geral desequilibrio foi a pobreza de milhares de pessoas, das quaes parte foi soccorrida pelas ordens terceiras, e parte recorreu á charidade christã dos cidadãos.

A maioria destes infelizes era composta de trabalhadores dos estaleiros.

A classe que resistiu mais algum tempo á adversidade foi a dos ourives, mas ficou sempre tam definhada que pouco mais é do que um esqueleto.

A unica industria que não depereceu, e antes prosperou em grande escala, foi a agricultura.

Só o districto de Campos, no ramo do assucar, chegou a pôr aqui no Rio de Janeiro umas vinte e cinco mil caixas, e novo a dez mil pipas de aguardente em cada anno.

Alem da enorme exportação que faziamos de assucar de Tapacorá para o Rio da Prata, exportavamos grandissimos carregamentos para a Europa e dezesete ou dezoito mil pipas de aguardente.

Diga-se, de passagem, que esta industria depois do systhema de *partilha* tem decahido a tal ponto, no sul do imperio, que o norte já o suppre com o que lhe falta para consummo.

Terminarei este triste capitulo com uma observação tristissima que é concernente ao assumpto principal delle.

O corte de madeiras era uma das nossas principaes industrias, que fornecia material para todos os generos de construcção.

E o que succede hoje ?

Ahi estão todos os armazens cheios de *pinho do norte.*

Essa madeira exotica foi admittida, ha cincoenta e cinco annos, aqui no PAIZ DAS MATAS !

Este facto, só por si, attesta a qualidade dos governos que temos tido.

Taes são, em pobrissimo resumo, as consequencias do ominoso tractado de 1810.

Devemos considera-lo como o primeiro capitulo da historia das nossas desgraças publicas.

Deus perdoe os seus auctores !

III.

O tractado de 1826,

Este tractado é tam recente, que deve ser conhecido por todos ; é um facto contemporaneo.

Direi apenas algumas palavras para rememorar a sua origem.

Considero-o como consequencia do tractado de 1810.

Este foi extorquido do Sr. D. João VI na triste conjunctura da invasão franceza.

Aquelle foi dictado quando as *necessidades* da declaração da independencia o tornavam possivel.

Os inglezes tinham aprendido em 1810 como haviam de proceder em 1826.

A experiencia surtiu bom effeito.

Estes grandes factos internacionaes tem uma ligação intima entre si. Nem todos a percebem, porém os resultados a demonstram.

Constituem elles uma *doctrina* que se torna hereditaria de governo a governo.

Assim como o *espirito* que produziu o tractado de 1810 passou ao primeiro reinado imperial e produzio o tractado de 1826, tambem passou deste ao actual reinado.

Os factos que confirmam a presença e influencia desse espirito nos tempos presentes são os seguintes.

Aboliu-se o corso ! O corso era a milicia protectora do commercio maritimo dos estados fracos. Era a nossa unica arma contra os fortes que nos quizessem opprimir. Quebraram-na !

Entregou-se ao estrangeiro uma parte da mocidade do imperio, pela convenção relativa á nacionalidade dos filhos de estrangeiros nascidos no imperio !

Celebraram-se as convenções consulares.

Segundo me consta, estão na forja as seguintes armas contra os interesses do imperio :

Entrega da nossa cabotagem ao estrangeiro !

Item dos nossos rios interiores !

Subvenção a companhias de navegação estrangeiras !

Querem reduzir-nos á condição dos botocudos condemnando-nos a vermos de cá de terra os nossos mares sem termos sequer uma gamella para boiarmos sobre as ondas !

Para quem appellaremos de tanta desgraça, a não ser para Deus e o imperador ?

A' aquelle appellemos para que inspire a este.

A este appellemos para que se lembre que é rei o filho desta terra que parece engeitada !

O Exm. Sr. barão de Cayrú.

O correspondente C. G. do *Espectador da America do Sul* no n. 19, de 19 de Novembro de 1863, continúa *a* commetter inexactidões na historia diplomatica do Brazil.

Diz que fallecendo o conde de Linhares, succedeu-lhe o conde da Barca, e que este tendo marcado uma audiencia ao enviado britanico Lord Strangford, este ministro se lhe apresentou *vestido de nisa com botas de canhão, e chicotinho de montar*. Que o conde estranhando aquelle trajo irregular, lhe dissera :

« Eu convidei para uma conferencia ao ministro de S. M. Britanica. Comvosco nada tenho que tratar ; e, ditas estas palavras, deu-lhe as costas e retirou-se. »

A' vista disto o enviado pedira os seus passaportes.

Nada disto é exacto. Quem succedeu ao conde de Linhares, foi o conde das Galveas em 1812. O conde da Barca

foi nomeado ministro da marinha em 1814, quando falleceu o dito conde das Galveas. Lord Strangford retirou-se desta côrte á pedido do principe regente, depois o Sr. D. João VI, por estar então desgostoso pelo seu procedimento; e a carta de gabinete se póde ver na secretaria de estado dos negocios estrangeiros, porque deve estar registrada no livro denominado—Cartas á principes.

Sua Magestade Britanica respondeu a esta carta, admirando-se de que lord Strangford, que antes tanto agradara á côrte portugueza, que até se interessou para que elle fosse nomeado embaixador, tivesse incorrido no desagrado de Sua Alteza Real; mas, como incorrera nesta infelicidade, o mandára retirar. Posso asseverar este facto, pois que eu era official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, e tive conhecimento dessas cartas.

As reclamações, que se fizeram contra a injusta captura das embarcações brazileiras na Costa da Africa, não foram feitas pelo conde da Barca, que então era ministro, mas sim pelo conde das Galveas.

Ellas foram attendidas pelo governo britanico no tratado feito em Vienna d'Austria em 21 de Janeiro de 1815, e não de 1814, como assevera o Sr. corresponte C. G., pelo qual aquelle governo no art. 1.° se obrigou a pagar em Londres tresentas mil libras esterlinas, para se satisfazerem as reclamações dos navios portuguezes apresados pelos cruzadores inglezes, antes do 1° de Julho de 1814, pelo motivo allegado de fazer o trafico illicito de escravos.

O Sr. correspondente C. G. tambem refere que lord Ponsomby foi auctorisado a tratar da independencia do

Brazil em Portugal. Não foi este lord, mas sim Sir Charles Stuart, que foi o plenipotenciario do tractado de 29 de Agosto de 1825 pelo qual o Sr. rei D. João VI reconheceu a independencia e soberania do Brazil.

O meu fim é unicamente rectificar os factos historicos da diplomacia brazileira; porque, a não ser assim, sendo publicados em um jornal de tanto conceito, como o *Espectador da America do Sul*, podem induzir em erro os futuros historiadores.

BARÃO DE CAYRU'.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1863.

(*Constitucional* n. 156.—1° de Dezembro de 1863.)

Attenção.

O Exm. Sr. barão de Cayrú, no *Constitucional* n. 156 do 1° do corrente, teve a bondade de vir em meu auxilio na parte em que referi no *Espectador da America do Sul* de 19 de Novembro proximo passado o facto de se ter apresentado lord Strangford em casa do nosso ministro, por occasião de uma conferencia por elle mesmo solicitada, de *niza, botas de canhão e chicote de montar*, e de ter-lhe o nosso ministro voltado as costas vendo-o assim ataviado; pelo que pedio elle os seus passaportes.

Digo que S. Ex. veio em meu auxilio, porque eu ignorava as razões do despeito, que levaram o lord a ter tão insolito procedimento.

Depois do que S. Ex. teve a bondade de referir, já não

se póde pôr em duvida o facto, sómente pela estranheza a que elle dá logar.

Com effeito, o lord já não estava em boa disposição para com o governo de então, que não subscrevia ás suas exigencias, como anteriormente succedia; e o seu despeito devia naturalmente crescer sabendo que S. A. R. o Principe Regente, que havia escripto a S. M. Britannica para dar-lhe graduação diplomatica superior, vio-se forçado a escrever novamente em sentido inteiramente opposto.

As revelações de S. Ex. mostram-me a ligação dos factos; e eu agradeço a S. Ex. o ter-me orientado sobre as causas desses factos, de que tenho conhecimento, e que narrei ao publico.

Agradeço ainda mais os escriptos de S. Ex. porque elles concorrem para o fim, que tive em vista, quando animei-me a trazer á imprensa as noticias e idéas, que o tempo e a experiencia me tem fornecido.

Desejava concorrer para que no futuro não se desfigurassem os factos, e para que, com o conhecimento de certas circumstancias, se podessem formar ajustadas idéas de economia politica com a verdadeira applicação ao nosso paiz.

Não tendo por auxiliar se não a minha memoria, não possuindo os meios de verificar com exactidão as datas e os nomes das pessoas de quem tinha de tractar, os escriptos de S. Ex. têm a inapreciavel vantagem de supprir estas faltas oriundas dos meus, toscamente esboçados (honra a que dou muito subido apreço), facilitar o descobrimento da verdade a quem no futuro os examinar.

Devo unicamente assegurar a S. Ex., que os factos que relato, ou os presenciei, ou delles tive sciencia por tes-

temunhas de inteiro credito; deixando de relatar muitos outros, porque da mesma fórma os não posso garantir.

E aproveito a opportunidade para solicitar a attenção de S. Ex. para uma questão que se prende ao interesso publico, embora mais particularmente interesse a fortuna de uma familia a quem já restam (a parte della) os mais escassos recursos.

S. Ex. talvez se lembre de um velho negociante (que inteiramente arrastava as pernas por ter perdido quasi a força muscular na articulação dos joelhos), de Antonio Machado de Carvalho, morador na rua Direita, esquina da de S. Pedro o lado da Praia, viuvo e com cinco ou seis filhas, e quasi todas menores, mandou em 1811 um navio seu (resto de sua passada fortuna) carregado (se me não engano) com productos da America do Sul, para o porto de Cadiz.

Este navio, em viagem já perto das ilhas do Pico ou do Côrvo, avistou uma fragata ingleza, a qual lhe fez signal de soccorro; o capitão prestou-se com sua lancha e bote tripulados; a guarnição da fragata foi salva e recolhida a bordo do dito navio, e como se achasse arruinada em consequencia do combate no golpho do Mexico com fragatas francezas; mal a guarnição foi salva foi logo a pique; sendo o commandante senhor do navio, seu salvador, pôz em terra de uma das ditas ilhas o capitão e tripulação do navio, a quem devia a vida com toda a guarnição da fragata submergida; e foi-se para a Grã-Bretanha.

A reclamação que o referido negociante apresentou ao nosso governo, solicitando sua protecção para ser indemnisado pelo de S. M. Britannica, principiou no ministerio

do conde de Linhares e correu-todos os seus successores, mas em vão.

Rogo a S. Ex., corrobore com sua autoridade esta noticia, modificando-o ou ampliando-a, conforme os dados que possuir.

Talvez que, conhecido o facto pelo publico em toda a sua luz, possa a desgraçada familia, victima de um attentado sem nome, vêr reconhecido o seu direito e indemnisada dos prejuizos que tem soffrido.

O Sr. conselheiro Tolentino, membro por parte do Brazil da commissão mixta para a liquidação das reclamações inglezas e brazileiras, teve a bondade de dizer-me que é esta a primeira de nossas reclamações.

A commissão foi dissolvida, não será possivel conseguir alguma cousa em bem da justa causa daquella infeliz familia?

S. Ex. muito póde fazer em seu beneficio.

Petropolis.

Não tenho pretenção alguma de constituir-me correspondente effectivo do *Espectador da America do Sul*, entretanto já que daqui lhe escrevo, seja-me assumpto da carta a CIDADE DE PEDRO.

Petropolis, que é o primeiro *entreposto* da capital do imperio e do interior de Minas e Goyaz, vivifica-se principalmente pela affluencia das familias que aqui vem passar a estação calmosa e fazem despezas consideraveis.

Recebe ao mesmo tempo grande animação do movimento diariamente operado pela estrada União e Industria.

Transitei por esta bella estrada e não posso deixar de admira-la como uma obra monumental no seu genero para a nossa época e paiz.

Devemos considera-la como um relevante e patriotico serviço prestado com muita fadiga e perseverança pelo distincto cidadão o commendador Marianno Procopio Ferreira Lage.

E' notavel a ordem e promptidão com que funcciona contínua e efficazmente o material enorme do serviço desta via, em virtude do systhema perfeito adoptado pelo Sr. Lage.

Para avaliar a utilidade da obra de que estou tratando bastará considerar que hoje se fazem trinta leguas até ao Rio de Janeiro, com segurança e commodidade, sómente em vinte e oito horas, quando em outro tempo era preciso caminhar perigosamente durante oito e mais dias!

Não concordo com os que dizem que a cidade de Petropolis está em decadencia. Parece-me, pelo contrario, que vae crescendo em edificios e movimento. Daquelles ha muitos notaveis, até nos arrabaldes, como seja, por exemplo, o que no sitio intitulado a *Presidencia* possue o Sr. Jacomo Ratton.

Este cavalheiro intelligente, illustrado e activo tornou aquelle sitio a mansão do *util* e do *agradavel*, e pelas suas obsequiosas maneiras penhora a todos os numerosos visitantes que vão ali admirar todos os predicados daquella localidade.

A phisionomia de Petropolis consiste na colonisação

allemã que constitue o nucleo fundamental da sua população, desde os primitivos tempos da colonia que hoje occupa um logar na ordem das cidades do imperio.

Todos os colonos são activos e aproveitam o tempo, de modo que nenhum espaço delle seja perdido inutilmente.

As primeiras horas da manhã são utilisadas pelos meninos e mulheres em vender leite e verduras; segue-se a este serviço o do corte de capim.

Os homens trabalham em officinas, ou guiando carroças, ou, finalmente, fazendo carvão.

Ha grandes depositos deste genero em varios pontos da colonia, donde é levado para os pontos convenientes em carroças movidas por quatro animaes e carregadas com duzentos a duzentos e cincoenta saccos.

Esta industria tem tomado tal desenvolvimento, que não será exagerado o dizer-se que as matas de Petropolis mudam-se todas em saccos para a cidade do Rio de Janeiro !

Não é difficil prever as consequencias desta devastação. Daqui a pouco tempo todos estes grupos de collinas, que dão a Petropolis um aspecto tão pittoresco, ficarão calvas e reduzidas a enormes pyramides de terra sem belleza nem utilidade.

Permitta Deus que me eu engane, mas penso que terão logar enormes correntes produzidas por chuvas diluviaes, que mandarão grandes massas de agua aos canaes tão estreitos da cidade, do que resultarão perigosas innundações.

Não me parecem vantajosas aqui as condições da

agricultura, principalmente pelo que toca a arvores fructiferas.

Tambem por cá seguem o systhema de dar ás arvores elegancia artificial, despindo-as da maior parte dos ramos.

Parece-me que a natureza é mais sabia e experiente do que o homem, e que este deve imita-la tanto quanto lhe for possivel.

Ora não é debalde que ella reveste as arvores de uma especie de capa composta de ramos e folhas.

Esta capa protege o tronco, as raizes e a terra em que estas estão implantadas contra os ardores do sol que os cresta e mata.

Cortados os ramos, cessa esta protecção e a arvore fica exposta aos calôres e ao musgo no qual se geram animalculos dos quaes nascem brocas que em breve tempo reduzem a pó o interior dos troncos das arvores.

Pelo que tenho observado nos colonos allemães que aqui estão estabelecidos, presumo que nenhuma outra colonisação nos convem mais do que esta.

Em geral, acho nesta gente as condições principaes para attingir o fim com que nós os procuramos a elles e elles a nós.

Já em outras partes do imperio, e mui principalmente no Rio-Grande do Sul, dão elles fundamento a esta minha asserção.

Petropolis dá assumpto a observações uteis a differentes respeitos, até mesmo no ponto de vista puramente social.

Seria superfluo declarar com formalidade, que não me

proponho fazer estudo algum desses que acho possiveis e uteis.

Comtudo, emquanto por aqui estiver, irei communicando ao *Espectador da America do Sul* as minhas impressões com a franqueza de pensamento e simplicidade de forma que me são proprias.

Por hoje limito-me a esta breve exposição que serve de prefacio ao que vier posteriormente.

Vale.

Depois que lhe escrevi a minha primeira carta, percorri as colonias de uma a outra extremidade, observando conscienciosamente tudo quanto a ellas é relativo.

A' proporção que vou estudando e conhecendo estes sitios, vou propendendo a pensar que elles não são inteiramente destituido de boas condições.

Em todo o districto que se estende para o lado dos Patys, nas colonias que estão assentadas pelas margens do rio, notei lindos terrenos, pouco ondulados e de excellentes qualidades.

Arrazadas as matas que os cobrem e expostos, por tres ou quatro annos, á acção benefica do sol, perdendo assim o excesso de frio e humidade que agora os inutilisa, decerto esses terrenos adquirirão todas as propriedades que hoje lhes faltam.

Depois da operação a que alludo, produzirão milho, feijão, cevada, centeio, trigo, batata e hortaliças de toda a especie, e até o café que por aqui já tenho visto muito viçoso e fructifero.

O chá deve dar-se optimamente nesta localidade, porque as camelias que são da mesma familia apresentam aqui a mais linda vegetação.

Parece-me que tambem é mui facil a creação de carneiros e vacas, e que valia a pena fazer a experiencia em certa escala.

O abandono em que isto se acha concorre mais que tudo para dar uma certa apparencia de verdade ás asserções dos que dizem mal destes terrenos.

Uma das medidas que convem tomar, desde já, é prohibir a derrubada das matas nas christas dos montes e tambem naquelles sitios onde o declive excessivo impede ou difficulta a agricultura.

Nestes declives uma das utilidades do arvoredo é impedir que as grandes chuvas os tornem desmoronadiços com risco das casas edificadas nas bazes das collinas.

Seria talvez conveniente conservar as matas das vertentes que ficam ao lado do paço imperial na direcção de leste, les-sueste e sueste.

Esta conservação não só preencheria os fins que já expuz, cómo tambem proporcionaria uma coutada onde o imperador e principes venham a fazer o exercicio da caça que tão hygienico é.

Porque não se hão de bordar todos os caminhos de madeiras das melhores qualidades? Para isto conviria fazer viveiros. Mas estes devem crear-se por meio de sementes e não de estacas.

A estaca produz mais promptamente, do que a semente, porém a experiencia ensina que os troncos das arvores assim plantadas tem a medula estragada.

Todas éstas lembranças hão de parecer extravagantes áquelles que dominados pelo egoismo cuidam sómente do dia de hojo, isto é, de si.

Eu não pertenço a essa seita, e entendendo que é dever rigoroso de uma geração trabalhar para bem da que lhe ha de succeder.

Preparemos, pois, o paiz a todos os respeitos para que nossos filhos possam ser felizes, embora o trabalho actual não nos aproveite a nós.

Preparar o futuro não é mover questões politicas inuteis cuja discussão exalta as paixões e torna os cidadãos inimigos uns dos outros.

Na minha humilde *politica*, preparar o paiz é aproveitar todas estas riquezas naturaes com que Deus o dotou e que nós abandonamos para tractar de theorias vãs e de sophismas.

O institutO agricola.

Desejo vivamente que o estabelecimento assim denominado vingue e torne-se tão util quanto pode ser se o organisarem bem.

Permittam, portanto, que eu concorra ao menos com a minha boa vontade para tão importante objecto.

Debate-se, algum tempo ha, a questão de saber qual seja a localidade mais apropriada para o estabelecimento e o melhor modo de effectua-lo.

Empenham-se no bom exito dessa empreza, tão generosamente patrocinada por S. M. o Imperador, illustres e

esclarecidos cidadãos que, animados de puro zelo do bem publico, esperam com razão melhorar assim praticamente a nossa lavoura.

Porém, entre nós infelizmente tudo pára em discussão que tudo mata, porque a palavra quasi sempre é flôr que não dá fructo principalmente quando se tracta do *positivo*.

Presumo eu que o Jardim Botanico propriamente dito não é o sitio mais apropriado para o instituto agricola.

A tal fim mais conviriam os terrenos adjacentes occupados por arrendatarios, os quaes terrenos offerecendo differentes taboleiros facilitam tambem diversas ordens de cultura e tornam-se accessiveis as aguas que lhes vem superiores.

E, por Deus, desenganem-se de que a discussão deve ter logar á vista do terreno e não longe delle.

A meu ver o logar preferivel a todos é a *quinta do Macaco*.

Ali ha agua, o terreno precisa apenas de que o beneficiem pelo systema de dranagem.

Já essas condições são mui attendiveis. Accresce a ellas a facilidade de estar sob as vistas imperiaes, e digo isto porque só no imperador tenho actualmente fé.

Mas, antes da tudo, proceda-se á medição, ao levantamento da planta e discorram depois á vista desses dados topographicos.

Se o não fizerem assim perderão tempo inutilmente que é o que por mal nosso nos succede continuamente.

As carnes verdes.

Na estação em que actualmente nos achamos o gado é sujeito a certa molestia que torna a carne mortifera a quem com ella se alimenta.

A molestia vem a ser uma *enterite aguda* que mataria o animal ao nono dia se o não cortassem para uso do publico durante o desenvolvimento da molestia !

Da serra da Mantiqueira para cá, o gado que vem para a côrte, no açougue publico desta capital já não encontra pastos nem descanço.

Percorre elle grandes distancias sempre exposto ao sol ardentissimo e sorvendo constantemente pó espesso e quente.

Chegado aqui encerram-no em curraes, continúa a ser queimado pelo sol e affligido pela sêde.

E' evidente que a carne do animaes assim molestados não possue as condições necessarias á alimentação humana.

Succede frequentemente que o boi, em consequencia dessos *tormentos*, é accommettido de paralysia de certos orgãos digestivos.

A paralysia impede que os alimentos passem da *pansa* ao *barrete* e formem alli o bolo alimentar que ha de vir á boca, ser ruminado e transmittido ao *folhozo* e ao *coagulador*, seguindo dahi pelo resto do apparelho digestivo.

Ao quarto dia o animal tomado desta doença mostra-se cabisbaixo, triste, pesado no andar, eriçado o pello, tem

grande sede, se acha agua bebe-a com excesso o conserva-se nella e mesmo em lama.

A carne do boi febril conhece-se mui facilmente pelo sangue infiltrado e coagulado nos tecidos fibrosos embora a assem ou cosinhem. Se a cosinharem dará caldo escuro e sanguinolento.

E' claro que esta carne produz febres perniciosas mortiferas que resistem a todos os recuroos medicos.

A' vista disso, é prudente na estação actual, saturar a carne fresca de tanto limão quanto seja compativel com as condições da nossa membrana mucosa.

Importa muito á saude publica que as auctoridades incumbidas da direcção deste serviço inspeccionem com grande cuidado os animaes destinados ao córte.

Não permittam que se corte o animal que cessa de ruminar e cujas apparencias indicam enfermidade. Além das molestias denunciadas pelos symptomas de que já fiz menção, note-se que a excessiva magreza coincide quasi sempre com a tisica, com o carbunculo ou com a gafeira.

Os que duvidarem das minhas esserções podem verifica-las por meio da experiencia que passo a indicar.

De tres bois que não ruminem mate-se um ao quarto ou quinto dia da molestia, outro ao setimo, e deixem o terceiro morrer por effeito da enfermidade.

Feita a autopsia em cada um delles, a comparação mostrará que o terceiro tem os intestinos delgados de viva côr de rosa, os grossos intestinos roxos escuros, os rins em dissolução, o figado excessivamente volumoso, os pulmões injectados de sangue espumoso, o coração enorme, e a

membrana mucosa dos intestinos despegada delles em fragmentos pequenos com apparencia de terem sido cosidos.

Oxalá que estas informações produzam a utilidade que dellas se pode tirar em beneficio publico.

Não será paradoxo o asseverar que grande parte das molestias que tão continuamente reinam aqui na nossa capital procede do máo estado em que se acham as carnes verdes expostas á venda para consummo publico.

——

A edade de ouro.

Não é tam destituido de fundamento, como á primeira vista nos parece, o procedimento do caboclo que quebra a panella, depois de comer.

E' um acto eminentemente christão e revelador daquella fé viva recommendada pela biblia quando nos diz: —*não cuides do dia de amanhã.*

Naquella pantomima do caboclo, que tam extranha nos parece, está symbolisada a doutrina dos frades da *providencia divina.*

Deus cuida das suas creaturas, desde o verme até ao mais poderoso dos estados, que é um ente collectivo!

E' elle o melhor dos paes, dos reis, dos estadistas.

Quereis um exemplo da veracidade desta asserção? Contemplae o que fomos e o que somos.

Vereis dessa comparação que o ministro inglez foi o instrumento da divina providencia para nos regenerar.

Nunca cuidamos do dia de amanhã e essa incuria tam

biblica e christã nos elevou ao apogeo a que chegamos na ordem das nações.

A' indifferença succedeu o patriotismo; á inercia a actividade; á extravagancia o bom senso; e os effeitos desta completa mudança alli se manifestam na politica, na administração, em todos os ramos do serviço publico.

Na politica, por exemplo, predominam os principios, não as paixões; sacrifica-se a conveniencia á verdade, o estado é tudo, o individuo não é nada; em vez do interesso reina o patriotismo. Neste ponto estamos muito acima da antiga Roma, porque se Bruto decapitava os filhos pela liberdade da patria, nós os sacrificamos a essa terrivel galó intitulada *empregos publicos....*

Quanto á administração, não ha senão que admirar tanto o pessoal como o material. Probidade, intelligencia, actividade, e principalmente imparcialidade e experiencia são, em regra geral, os predicados de todos os cidadãos escolhidos para os logares publicos de todas as ordens. Pelo que respeita ao movimento do serviço, o censor o mais severo nada terá que notar contra a regularidade, a promptidão, o methodo, a economia, e até a urbanidade com que são desempenhados os empregos.

Dizei-me qual é o cidadão que, indo a uma repartição publica, não é recebido urbanamente e servido como deve ser, com economia de tempo e de dinheiro? Neste ponto tornou-se proverbial a perfeição do nosso serviço publico, que ja pode servir de modelo ás primeiras nações da Europa. Pois aqui nesta terra, ja alguem perdeu dias, ou mesmo horas, em alguma repartição, ou foi tractado grosseiramente por chefes de secção, amanuenses e porteiros?

O nosso exercito e armada estão completos e admira-

velmente organisados a todos os respeitos. Estamos em termos de manter dignamente a nossa soberania tanto por mar como por terra.

O nosso militar é o typo da disciplina, e o ideal de todas as vantagens e consideração que deve ter o que tem por especial obrigação morrer pela patria.

Temos despendido e continuamos a despender grossos milhões com este importantissimo ramo do serviço nacional, mas ao menos, graças a Deus, a despeza luz. porque os nossos arsenaes estão providos de tudo o que nos é necessario, tudo do melhor, por pouco preço e em tal fartura que até podemos exportar o que nos sobra.

As nossas fortalezas esperam o inimigo para servir-lhes de sepultura, porque tam perfeitamente montadas se acham que até são caiadas.

Em que parte do mundo é a justiça administrada ao cidadão, mais prompta, mais exacta, mais economicamente do que aqui?

Em qual estado os magistrados tem tantas condições de bem estar, de independencia, de consideração quantas as que são afiançadas aos nossos? Se não fossem estas vantagens não seriam elles tam respeitaveis e justos e probos como são.

E' admiravel a legislação a respeito da advocacia, pelo acerto e efficacia com que extinguiu a raça fatal dos *rabulas* e constituiu a corporação dos verdadeiros advogados em termos taes, que o cidadão não pode ser victima da chicana, nem da cubiça e ma fé.

A organisação ecclesiastica é tam bem concebida e executada, que, a todos os respeitos, o nosso clero pode

servir de exemplo, e principalmente quanto á moralidade. Tambem não podia deixar de ser assim, á vista dos meios subministrados pelo paiz a esta classe respeitavel.

A constituição politica do imperio promette a organisação regular da instrucção publica, e a sua promessa tem sido completa e pontualmente cumprida. E' para admirar o tino com que se acha organisado este ramo do serviço publico. O estado distribue pela mocidade o ensino com muito systema. Não é permittido a qualquer pedante ou especulador abrir um collegio para ganhar vintens a troco das doctrinas viciosas que implanta no animo da mocidade. Se ha paiz onde o ensino publico se ache a todos os respeito, bem organisado, é o nosso, graças a Deus!

E' realmente espantoso o progresso que entre nós tem feito á hygiene publica! Para convencermo-nos desta verdade, basta notar a limpeza das ruas e praças! Consta-nos que alguns governos estrangeiros tem ja imitado os estabelecimentos e providencias que neste ramo admiram em nossa terra, principalmente pelo que respeita á alimentação publica. Deve-se ao acerto com que se cuida da hygiene publica e estado sanitario do paiz, onde não reina a peste, nem epidemia alguma, de modo que os cemiterios ornam-se quasi desnecessarios.

Nenhum paiz no mundo tem menos proporções do que este para ter agua, e entretanto sorprende a todos a abundancia della. Cada casa pode ter tanta agua quanta queira e ainda sobra para innundar a capital se for preciso. E' admiravel a obra que se fez para trazer á cidade a agua dos rios que ficam a cinco e seis leguas distantes della.

O systema francez de encanamentos com todas as

condições necessarias para evitar a decomposição das aguas, foi excedido por nós em perfeição.

A proposito de aguas, não posso deixar de notar os quatro grandes lavadouros publicos mantidos por companhias nacionaes organisadas convenientemente.

Falta-me espaço para tractar circumstanciadamente da nossa organisação municipal. A sabedoria e conveniencia dessa organisação é demais a mais tornada proficua pela acertada escolha do pessoal. Cada vereador é um exemplo de actividade e de todas as qualidades que devem caracterisar os representantes do municipio.

Além de muitos beneficios feitos pela municipalidade, nota-se o admiravel regulamento para construcção dos edificios de modo que são attendidas todas as condições necessarias para tornar a cidade formosa e a habitação salubre. O modelo das casas que tem a particularidade de serem ventiladas de modo muito superior á ventilação praticada em Buenos-Ayres, é dado o troco de dez mil reis a cada proprietario que deseja edificar, e restituido depois á camara municipal.

São geralmente tam conhecidos os actos uteis das municipalidades entre nós, que prescindo de enumeral-os. Basta para tornar benemeritos os nossos vereadores da capital do imperio a efficacia com que nos livraram do terrivel flagello do pó que nos cegava e matava.

Para coroar a obra da nossa prosperidade e grandeza, o corpo legislativo creou um tributo especial e patriotico para a liquidação da divida nacional que nos tem presos nas garras de inimigos terriveis e poderosos dos quaes importa quanto antes libertar-nos.

Prohibiu ao mesmo tempo ao governo que contrahisse emprestimos e ractificasse tractados antes de serem publicados e discutidos.

Finalmente a auctoridade soberana do imperador reconhecida e definida pela constituição do imperio, tornou-se realidade e triumphou daquella grande *pulha* politica, permittam-me esta expressão, que diz que a verdade do systhema constitucional exige que o rei reine e não governe, isto é, que o soberano seja um *Zero* util somente para augmentar até ao infinito o valor de cada unidade ministerial!

E digam-me em boa fé os declamadores se ha motivo para queixarmo-nos do *progresso* e para desconfiar daquelles que tanto bem nos fazem?

Leitores do *Espectador*, aos que vos quizerem extraviar do caminho da ordem allegando-vos o mau estado das cousas publicas, respondei, parodiando o dito de um celebre romano, «vamos ao templo dar graças a Deus pela grandeza e prosperidade de que gozamos, e pedir-lhe todos os bens para os grandes estadistas nossos verdadeiros bemfeitores que nos tem elevado ao grau de primeira nação do mundo! »

Luz para uns e trevas para outros.

Vivemos em tempos bem singulares!

Hoje o patriotismo, ao contrario do que foi em outras eras, consiste em dar ao estrangeiro tudo o que é da nação.

Parece isto á primeira vista um parodoxo ou pelo menos uma exageração.

Mas reflicta-se e ver-se-ha que desde a educação da mocidade até aos ramos mais insignificantes do commercio, ja tudo está em mãos estranhas.

Pois ainda não estão satisfeitos os *humanitarios*, que assim se intitulam os membros da tal seita que tem por fim desnacionalisar-nos.

Queremos completar a obra, entregando tambem os nossos rios e até a nossa cabotagem aos mestres da civilisação.

Não se pode consummar esta diabolica empreza sem o concurso dos maus e dos demasiadamente innocentes.

O modo de obstar a esse concurso é desmascarar os primeiros para desengano dos segundos.

Importa, pois, demonstrar esta verdade, que tudo quanto lucra o estrangeiro perdemos nós; que tudo quanto elle deixar de ganhar ganharemos nós.

Não ha argumento mais claro nem mais convincente do que o dos algarismos.

A elles recorri para provar que nos convem manter e desenvolver a nossa marinha pelas vantagens enormissimas que dellas nos resultarão.

Leam com attenção esses algarismos.

Depois dessa leitura virão as explicações e desenvolvimentos necessarios.

Espero em Deus que, pouco a pouco, chegarei a convencer os bem intencionados e a confundir os maus.

Por isso puz por epigraphe a este artigo aquellas pala-

vras de S. Paulo aos Corinthyos, porque effectivamente a luz que esclarece os bons torna-se breve em que se perdem os maus.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EM NAVIOS BRASILEIROS.

3,000 navios de 300 toneladas, 900,000 toneladas, frete a 20$	18,000:000$
6,000 homens, capitães e pilotos, viagem redonda, a 200$	1,200:000$
Tripolação a 10 homens, 30$ por 6 mezes, viagem redonda . . .	900:000$
Importe da carga importada e exportada 120,000:000$ a 1 °/o de seguro ida e volta	1,200:000$
Rancho para ida e volta a 2:000$. .	6,000:000$
Frete da importação dos 3,000 navios com 900,000 toneladas de volta aos portos do Brazil, cada um a 4:000$	12,000:000$
Estaleiros com material, pessoal para a construcção e conservação destes navios, 20,000 ganhavam cada um por mez 30$	600:000$
Custo destes navios, tam somente a madeira nacional a 15:000$ . .	45,000:000$
Massame, pregame, cobre, ferro e obras de ferreiro e latoeiro do paiz, cada um, incluindo poliame, a 20$ . .	60,000:000$
Destes 60,000:000$ o thesouro lucrou os direitos de 30 °/o	18,000:000$
Seguro de 3,000 navios por anno, e no	

valor de 35,000$ cada um, importam em 105,000:000$ a 1 % . .	1,050:000$
3,000 apolices de seguro a 2$. . .	6:000$
Sello ao thesouro	45:000$
E' provavel que a carga seja de mais do um dono, e sim de quatro donos nas viagens annuaes; uns por outros temos 12,000 apolices a 2$. . .	24:000$
Sello ao thesouro nacional do seguro dos cascos dos navios 105,000:000$, e 120,000:000$ sommando estas duas quantias 225,000:000$ incluidos nestas quantias o valor da exportação e importação provavel, porque na importação deve contar-se com letras por saldo das remessas da exportação; de lucros e fretes vencidos nos portos dos destinos.	
Sendo 8 companhias de seguros a 3 directores (24) a 3:600$ por anno .	86:400$
8 guarda-livros a 4:000$	32:000$
2 caixeiros de escriptorio (16) a 2:400$.	38:400$
1,000 donos proprietarios dos ditos navios, é provavel que 800 sejam casados e com 2 filhos cada um, sendo familia de 4 pessoas, por 800 rs. 3$200, e sendo 1,600 filhos que devem receber educação, por isso sua despeza vai alimentar e dar lucro aos professores.	

1,000 proprietarios devem occupar mil casas para escriptorios e armazens, calculados a 300$ cada um, são 3,000:000$, a 20 % do imposto sobre o aluguel, pagam ao thesouro .	600:000$
Devem ter 1,000 guarda-livros a 4:000$.	4,000:000$
Idem 2 caixeiros de escripta (2,000) a 2:400$.	4,800:000$
Devem ter para expediente da alfandega, armazens, cobrança de fretes, embarque e desembarque dos objectos do commercio, 3 cada um, são 3,000, a 800$.	2,400:000$

Resumo do que contem esta nota das quantias que ficam no paiz e o pessoal que alimentam e quanto pagam ao thesouro nacional.

	Aos propriet. dos nav.	*Ao thesouro nac.*
Importe do frete de exportação, 900,000 a 20$	18,000:000$	
Idem do frete de importação a 4:000$	12,000:000$	
Seguro da carga de importação e exportação, a 1 %, 120,000:000$, e seguro dos ditos navios	2,250:000$	
Importe das apolices		

	Aos propriet. dos nav.	Ao thesouro nac.
do seguro (15,000) a 2$	30:000$	
Importo do sello ao thesouro nacional, de todos os seguros, a 1 %. . . .		45:000$
Direitos das materias primas importadas para o fabrico dos navios		18,000:000$
Imposto de 20 % de 1,000 casas dos proprietários . .		600:000$
Importo dos direitos de sahida e entrada pessoal no Brazil .		22,200:000$
3,000 navios, trinta mil marinheiros, viagem redonda. .	900:000$	
6,000 pilotos e capitães a 200$.	1,200:000$	
20,000 carpinteiros e calafates dos estaleiros. .	600:000$	
24 directores das com-		

	Aos propriet. dos nav.	Ao thesouro nac.
panhias de seguros .	86:000$	
8 guarda-livros	32:000$	
16 caixeiros. .	38:400$	
1,000 guarda-livros	4,000:000$	
2,000 caixeiros. .	4,800:000$	
3,000 ditos para expediente .	2,400:000$	
4,000 proprietarios e familias.		
66,048		
Lucros liquidos provaveis de todos os negocios . . .	50,000:000$	
	96,336:400$	40,845:000$

Córto da madeira para a construcção de 3,000 navios (1,000 homens).

1,000 embarcações de cabotagem.

Tripulação a 5 homens são 5,000 homens.

6,000 homens a 1$500 por dia importam 6 mezes em	270:000$
Frete das embarcações a 800$ . .	800:000$
	1,070:000$

6,000 tripulação e córte do madeira.
30,000 tripulação dos 3,000 navios.
20,000 carpinteiros e calafates dos estaleiros e pelo menos metade casados e uns por outros a 2 filhos.
28,000 homens.
28,000 mulheres e filhos.

112,000

Além disto deve haver 100 casas estabelecidas em paizes estrangeiros para tractarem dos navios e cargas e remessas para o Brazil, a 3 caixeiros brazileiros.
300 caixeiros.
100 chefes. E' provavel que 50 sejam casados e com um filho uns por outros.
50 mulheres.
50 filhos,

112,500

Na quantia dos seguros os premios de	2,250:000$
tem a deduzir para pagar sinistros e despezas	1,687:500$
Liquido para dividir pelos socios . .	562:500$

A Inglaterra com 30,000 navios e mul-

tiplicando nós esta nota por dez, teremos um pessoal de 1,125,000 homens.

Fretes, seguros e valores	1,402,500:000$
22,500:000$ de seguros, sendo 3/4 para sinistros e despezas, fica liquido para dividir. :	5,625:000$

Considerações relativas á verdadeira força das nações.

Podemos dizer, sem exageração, que o *orçamento* dos povos estabelecidos alli por todo o littoral do mundo é feito por negociantes britanicos.

O instrumento dessa prodigiosa obra é a marinha mercante da Grã-Bretanha e é tambem o grande pessoal de meio milhão de homens distribuidos e *empregados* em todos os paizes da terra!

Quem, portanto, promove o desenvolvimento do grande poder britanico é o commercio maritimo do reino-unido.

Outro tanto podemos dizer dos Estados-Unidos da America do Norte, cujos productos agricolas e industriaes são levados a toda a parte por vinte e cinco mil navios mercantes daquella poderosa republica.

Temos a contra-prova destas asserções na Russia que, por assim dizer, está escantoada nos recessos do norte por falta de marinha mercante que ponha os seus negociantes em contacto com os dos outros paizes e transporte os productos nacionaes á mercados convenientes.

Tambem o Brazil deveu outr'ora á sua hoje defunta marinha mercante, que viveu antes dos *tractados* e falleceu em consequencia delles, o desenvolvimento da sua agricultura e de diversas industrias que já tivemos.

Isto conhece melhor do que nós o correspondente do *Jornal do Commercio*, em Londres, o qual em 11 de Agosto de 1862 applaudia a idéa de entregar-se ao estrangeiro não só a navegação dos nossos rios, como tambem a mesquinha cabotagem.

E porque applaudia essa idéa? Porque sabe que assim nos feria de morte, paralysando o nervo principal dos movimentos de um paiz que tem grande costa, muitos portos e grandes elementos para a construcção naval.

E' evidente que a marinha mercante, além das vantagens directas que dá por meio da importação e exportação, proporciona tambem occasião de empregar proveitosamente grandissimo numero de filhos do paiz.

Essa marinha occupa e mantém negociantes, caixeiros, capitães, sobrecargas, pilotos, marinheiros, carpinteiros, calafates e outros artifices.

Deve-se, além disto, metter em conta os fretes e seguros e outros lucros que ficam no paiz.

Ora todas essas vantagens e lucros resultantes da marinha mercante perde o Brazil por falta della.

Na grande importação e exportação dos productos brazileiros o Brazil não tira para si um ceitil de fretes, nem de seguros, nem de empregados seus nacionaes!

Dahi procede o excessivo numero de homens que se entregam á perigosa leitura dos falsos economistas e especulam com as damnosas theorias da politica.

Note-se que a raça latina na America está por este motivo condemnada a destruir-se nas guerras civis, originadas da politica, vindo os estrangeiros vender-lhe os mortiferos instrumentos dessa destruição.

A sorte de Israel, Baixo-imperio, Polonia, Hungria, Italia, Turquia e Mexico é tambem commum a todos os estados que, tendo portos e productos, não tem marinha mercante propria para os exportar.

Essa sorte ha de, portanto, vir a ser tambem a do Brazil se não se convencerem a tempo da existencia do mal que nos consome e da necessidade de acudir-lhe quanto antes com o remedio conveniente.

O que se póde esperar do futuro de um paiz que prefere as escolas de direito ás de physica e chimica com applicação ás necessidades principaes do estado?

Em tal paiz, escrevem-se lindos artigos, pronunciam-se sonoros discursos, maneja-se com habilidade o sophisma, porém, faltam até as vassouras para varrer a casa e compram-nas ao estrangeiro, que á troco dellas nos leva o ouro.

De todas estas considerações nasceu o calculo que fiz a respeito do lucro que nos daria a importação e exportação se fosse feita em navios mercantes nacionaes.

Esse calculo foi já publicado no n. 35 do *Espectador da America do Sul*.

A leitura das reflexões contidas neste, preparará os leitores do *Espectador* para entenderem a explicação das cifras daquelle calculo que serão brevemente explicadas por nós.

Explicação.

No n. 35 do *Espectador da America do Sul* demonstrámos o enormissimo interesse que o paiz poderia tirar de uma boa marinha mercante.

A nossa demonstração tomou por base a existencia de *tres mil navios.*

A hypothese não é exagerada, porque, em melhores tempos, já o Brazil possuio uma marinha mercante *muito mais numerosa.*

O nosso fim foi demonstrar que, feita a importação e exportação por meio daquelles tres mil vasos nacionaes, o movimento dos valores montava a UM MILHAR QUATROCENTOS E DOUS MIL E QUINHENTOS CONTOS, ficando desta somma um lucro liquido para dividir dentro no paiz, de CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO CONTOS, em cada um anno.

Tivemos tambem em vista provar, e cremos haver provado, que a existencia daquelles tres mil navios dava pão a CENTO E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTAS E QUARENTA E OITO MIL PESSOAS, contando desde os mais ricos proprietarios e suas familias até aos mais infimos trabalhadores e tambem suas familias.

Provámos que ao thesouro publico tocavam QUARENTA MIL, OITOCENTOS QUARENTA E CINCO CONTOS a titulo de diversos direitos.

Ora, provadas todas essas asserções, a consequencia dellas é que, não tendo nós a marinha mercante que já tivemos, deixamos de lucrar todos esses enormes beneficios que ella nos produzia e que teriam augmentado na razão directa do augmento que ella tivesse.

O estrangeiro, pois, embolsa todas essas avultadissimas quantias que nós perdemos; e torna-se assim palpavel o motivo dos esforços por elle feitos para que não tenhamos marinha e nos sirvamos da sua.

As vantagens de que acabamos de tractar são, de certo, assaz grossas para que se reconheça a utilidade da marinha mercante.

Accresce, entretanto, á essas uma outra especialissima, e de muita importancia nas condições em que se acha o Brazil.

A colonisação do paiz não póde ser feita com efficacia e proveito senão por meio de navios mercantes do proprio paiz que necessita de colonos.

Podemos dizer, sem receio algum de commetter paradoxo, que a marinha mercante é a *verdadeira estrada da colonisação.*

Por essa *estrada* transitaram e transitam os emigrantes que tem povoado todos os recantos dos Estados-Unidos da America do Norte.

A nós se malogra a colonisação porque não temos essa *estrada.*

E' facil de conceber que a emigração da Europa para o Brazil seria facil se a nossa bandeira, em vez de apparecer naquella parte do mundo como raro cometa, fosse ali frequentemente vista, conhecida e respeitada.

A existencia de casas commerciaes brazileiras nos diversos paizes europeus inspiraria aos emigrantes, e aos seus parentes, toda a confiança indispensavel para que se facilitassem todas as transacções relativas á emigração e esta seria então numerosa e proficua.

Actualmente somos contrariados neste grande interesse pela falta de marinha mercante, ficando assim á mercê de estrangeiros, dos quaes dependemos neste e em outros paizes, as nossas primeiras conveniencias nacionaes.

Oxalá que estas breves reflexões, que opportunamente serão desenvolvidas, possam destruir a illusão dos incautos e estimular os brios dos nossos homens de estado, para que renasça a nossa marinha mercante, em vez de soffrer o derradeiro e fatal golpe que lhe preparam os humanitarios!

Ideas nacionaes.

Os estados, bem como os individuos, não podem fazer idéa *exacta* do que *são* senão comparando-se com o que *foram*.

A *experiencia* dos homens de estado. que é *indispensavel* para que estes dirijam bem o *presente* e preparem o *futuro*, não é mais nem menos do que o conhecimento das *causas* que produziram o *bem* e o *mal* nos tempos *passados*.

A vida do Brasil, como paiz civilisado, abrange, pelo menos, tres grandes periodos que devem ser estudados separadamente.

O primeiro é o periodo propriamente colonial.

O segundo é o periodo do reino unido, que deve ser contado desde a chegada de el-rei ao Rio de Janeiro até o seu regresso a Lisboa.

O terceiro é o periodo do imperio.

Em cada um daquelles dous primeiros periodos pas-

saram-se factos importantes na ordem administrativa em geral e especialmente naquella parte que é communmente designada com o titulo de *economia politica*.

Quero dizer que esses factos influiram directa, mas diversamente, sobre as fontes da riqueza publica.

No fim do periodo colonial as forças productivas do paiz, sabiamente protegidas e convenientemente desenvolvidas e animadas, achavam-se em progressiva efficacia.

No fim do segundo periodo, isto é, á retirada de el-rei para Lisboa, estavam ellas paralysadas.

Estas asserções, apparentemente incriveis, são entretanto fundadas em factos geralmente ignorados, mas que foram presenciados por contemporaneos da geração em que elles se passaram e que ainda vivem entre nós.

Infelizmente os homens publicos dos nossos tempos vão buscar o seu ponto de partida, para o juizo comparativo do passado com o presente, nos derradeiros factos do periodo do reino-unido.

Acham ahi a decadencia e paralysia de todas as nossas forças productivas e, fascinados por essa comparação erronea, tomam por progresso relativo alguns insignificantes melhoramentos transitorios da época actual.

Se, por exemplo, em um só ramo, isto é, a marinha mercante, comparassem o imperio com a colonia, reconheceriam que nos achamos em verdadeira decadencia.

O desengano neste ponto não traria comsigo sómente a vantagem de tornar evidente a necessidade de effectuar o verdadeiro progresso.

A sua principal consequencia seria a certeza de que

as theorias economicas *estrangeiras* nos são fataes e que devemos seguir a pratica dos nossos antepassados.

Importa por consequencia chamar a attenção dos nossos administradores e legisladores para a observação daquelles tempos em que era tão notavel o desenvolvimento do nosso commercio e industria.

Para principiar o estudo dos factos principaes daquelles tempos, tomarei a liberdade de lembrar quanto conviria ajuntar os seguintes dados como base das investigações a que se deve proceder.

A repartição onde se acham as matriculas e despachos maritimos deve conter preciosissimos dados.

As pesquizas ahi feitas por ordem do governo deveriam ter por fim organisar um quadro demonstrativo dos navios brazileiros de longo curso, indicando de cada um o nome, qualidade, tonelagem, tripolação e proprietario. Esta demonstração deve abranger dous periodos, a saber, de 1805 a 1815 e de 1820 a 1827.

Em outro quadro sejam feitas as mesmas explicações a respeito dos navios de cabotagem em todos os portos do imperio.

Este trabalho deve ser completado por um terceiro quadro no qual se mencionem os calafates e carpinteiros matriculados e empregados em cada um dos portos do imperio, e bem assim os estaleiros particulares não matriculados existentes na capitania de cada porto, com os nomes dos respectivos operarios.

O thesouro nacional, a repartição dos dizimos e trapiches dos portos podem subministrar os seguintes dados.

Convem extrahir dessas origens uma estatistica de todos os productos nacionaes exportados desde 1808 a 1815 e de 1820 a 1827.

Tambem da casa da moeda deve extrahir-se um balanço exacto das quantias a que montam o ouro e prata ali cunhados nos mesmos periodos já indicados, com declaração dos proprietarios.

Da casa de fundição, no Ouro-Preto, convem extrahir outro balanço exacto do valor de todo o ouro fundido, sendo o balanço concebido com as mesmas condições do da casa da moeda.

Lembrarei tambem a conveniencia de verificar o numero de navios que o governo tem mandado fazer fora do paiz e o importe de todas as despezas feitas.

Não me parece inutil accrescentar ao que tenho dito estas outras indicações cujo fim é o mesmo das que acabei de fazer.

E' util sabermos com exactidão todos os objectos comprados pelo governo imperial fora do imperio e o seu custo postos no paiz.

Esta pesquiza deve abranger a casa imperial, afim de verificar-se o importe das despezas feitas pela mordomia com productos que o paiz pode fornecer.

Pelas repartições respectivas apure-se tambem uma conta exacta das despezas de commissões, corretagem etc., causadas pelos emprestimos contrahidos pelo governo imperial em praças estrangeiras.

Esta conta não será completa se não demonstrar tambem estes dous outros pontos.

Qual é a importancia das commissões que o governo

tem pago aos diversos agentes brasileiros em Londres, por occasião de incumbencias dadas pelos nossos ministerios ?

Rual é a importancia total dos juros pagos pelo Brasil or emprestimos contrahidos fora do imperio ?

Todas estas informações, que á primeira vista podem parecer incongruentes entre si, formam comtudo um systhema de noções indispensaveis á descoberta, demonstração e applicação das verdades que nos podem dar a *luz* de que necessitamos para sahirmos do *crepusculo* perigoso em que nos mantem as theorias estrangeiras.

Julgo desnecessario explicar a ligação e congruencia que reinam em cada um dos pontos que indico e o fim que me proponho.

Mas parece-me conveniente pôr em relevo todas as differenças que ha entre os tres periodos em que dividi a nossa existencia social. Opportunamente tratarei essa tarefa.

O que a *colonia* fez sem estrangeiros porque o não poderá fazer o *imperio*?

A nossa independencia politica tinha por fim tornar-nos feudatarios do commercio e industria estrangeira ?

Conveniencias publicas.

Occorre-me a conveniencia de addicionar as idéas que suggeri no meu artigo antecedente a este, algumas outras que me parecem convenientes no fim com que o escrevi.

Nós, em regra geral, imitamos o estrangeiro em cousas que, se não nos são prejudiciaes, são quasi sempre inuteis.

Imitemo-lo alguma vez tambem naquillo em que a imitação nos póde ser proveitosa.

A Grã-Bretanha nos dá um exemplo util na publicação do seu *livro azul*.

Publique tambem o governo imperial, cada anno impreterivelmente um volume especial, além do relatorio, do ministro dos negocios estrangeiros, contendo todos os tratados e convenções e outros actos celebrados com governos estrangeiros, e bem assim toda a correspondencia diplomatica da repartição dos negocios estrangeiros com as nossas legações e com as estrangeiras.

Seja esse volume distribuido pelos Srs. deputados e senadores e, ao mesmo tempo, dê-se-lhe a publicidade necessaria para que o publico tenha conhecimento delle.

Não vejo qual seja a objecção séria que possam oppor a similhante publicidade em um paiz regido pelo governo constitucional representativo onde, segundo a natureza das instituições, todos os negocios do estado devem ser discutidos em publico.

Se nisto houvesse alguma inconveniencia, o governo britanico, que é innegavelmente o mais pratico dos governos e que como tal sabe avaliar as suas conveniencias, não faria o *livro azul*.

Esta medida deve ser decretada pela assembléa geral com todas as condicções necessarias para que se torne effectiva a sua execução, e não seja illudido na pratica o fim que se tem em vista, como mais de uma vez tem acontecido, porque entre nós o genio do mal, que parece ser o *padroeiro* desta infeliz terra, quando não póde obstar os actos uteis, vicia-os na execução, de modo que os inutiliza.

meios que nos possam ser proficuos para realizar essa condição essencial da nossa vida nacional.

Ora um dos meios pelos quaes podemos attingir esse fim, é incontestavelmente o *conhecimento do nosso paiz.*

Na minha humilde opinião, conhecer o paiz não é saber sômente as condições geographicas taes quaés no-las pintam os livros escriptos na Europa.

Não é tão pouco estar ao facto do numero de collegios eleitoraes, e das influencias politicas que temos nas vinte provincias do imperio.

Não é emfim conhecer as leis bem ou mal feitas pelos legisladores geraes e provinciaes para *remediar* as urgentes necessidades do momento.

Conhecer o paiz é ter idéa exacta de todas as suas necessidades e de todos os recursos que elle em si tem para satisfaze-las, e saber applicar todos os meios convenientes para utilizar esses recursos.

Em um estado novo, como é o nosso, onde tudo está por fazer, onde tudo difficulta as pesquizas indispensaveis a que temos de proceder, importa antes de tudo engenhar o modo de facilita-las tanto quanto for possivel.

Conviria, pois, que puzessemos em contribuição, para o bem geral, a actividade e experiencia de todos os cidadãos, ou ao menos do maior numero delles.

Organisar-se-hia assim uma especie de ensino mutuo ou permuta de conhecimentos uteis, do qual resultaria, com certeza, a formação de um corpo de noticias relativa a todos os ramos necessarios ao desenvolvimento do paiz.

Todas as classes da sociedade podem concorrer para este fim, dando cada pessoa as informações que puder dar

ainda mesmo sobre os pontos que mais insignificantes pareçam.

E' claro que esta contribuição de idéas e factos não poderia produzir os desejados effeitos se não fosse de algum modo reduzida a systhema.

Quanto a mim, esta condição seria mui facil de reazar-se.

Eis aqui como imagino o modo de effectua-la.

Organize-se uma academia, sociedade, instituto ou como queira denominar essa reunião de cidadãos.

Esse instituto séria dividido em tantas classes quantos fossem os ramos em que conviesse colligir informações, que são todos aquelles que constituem o complexo perfeito de conhecimentos nécessarios ao desenvolvimento do estado em todos os sentidos.

Cada uma das classes desse instituto receberia e solicitaria de todos os cidadãos as informações relativas aos objectos do seu respectivo ramo.

Recebidas as informações, seriam estas convenientemente coordenadas em memorias escriptas com methodo e concisão.

Estas memorias seriam impressas e vulgarisadas do modo que parecesse mais conveniente.

Não me parêce necessario demorar-me em demonstrar a grande conveniencia de similhante instituição.

O bom senso nos ensina as vantagens que resultariam da divulgação de um corpo de conhecimentos uteis tão complexo e só relativos ao paiz.

Os philosophos disseram ao homem *nosce te ipsum*, ensinando-nos assim que o principal e o mais proveitoso

de todos os conhecimentos humanos é conhecermo-nos cada um de nós a nossa propria organisação phisica e qualidades moraes.

O mesmo podemos dizer a respeito dos estados. A primeira conveniencia de uma nação é conhecer-se a si mesma a todos os respeitos.

Nós não nos conhecemos, porque não conhecemos o nosso paiz; tratemos, portanto, de adquirir esse conhecimento indispensavel.

Emquanto os meus concidadãos, convidados por meio destas simples considerações, reflectem na importancia do assumpto que as motivou, tratarei de desenvolve-las e, se me for possivel, procurarei formular do modo mais positivo as idéas que me occorrem a tal respeito.

A prodigalidade.

A prodigalidade é vicio reprovado e punido pela propria natureza.

Na organisação animal deu-nos ella o primeiro exemplo da punição deste vicio, pois que o homem que prodigalisa as suas forças invalida-se e anticipa a morte.

Na vida social, a legislação protege as familias da prodigalidade de seus membros, considerando como dementes, e portanto incapazes de administrarem os seus bens, aquelles que os dissipam de modo escandaloso. Neste caso dá a lei curador ao prodigo reconhecido.

A nação é uma grande familia cujo chefe é o governo ou essa entidade moral complexa formada pelos poderes publicos do estado.

O dever desse chefe da familia nacional é administrar os bens publicos de modo que nada delles se prodigalise e as menores parcellas possiveis sejam utilisadas sómente pelos membros da nação.

Se, a titulo de promover o bem nacional, os poderes publicos do estado applicam, sob qualquer forma que seja, a riqueza publica em beneficio de nações estrangeiras, ou mesmo de particulares estranhos á nação, commettem uma prodigalidade criminosa e punivel.

E' sem duvida nenhuma, prodigalisar os dinheiros publicos instituir subvenções pecuniarias em favor de companhias de navegação estrangeiras, quando a navegação nacional definha por falta de amparo.

São igualmente prodigalidades criminosas e puniveis todas e quaesquer medidas puramente administrativas ou legislativas que tenham por fim directo, ou indirecto, animar a industria estrangeira com prejuizo da nacional.

Ora estes administradores *prodigos* da fazenda publica não são menos perigosos do que os dissipadores dos bens das familias.

Se estes são objecto da acção providente das leis, porque não se darão tambem a respeito daquelles as providencias necessarias para evitar as consequencias do seu procedimento dissipador ?

A sorte do estado será menos digna de attenção do que a dos particulares ?

Nomea-se um curador para o cidadão que não é capaz de administrar os seus bens.

Nomee-se tambem um fiscal, ou como melhor o queiram chamar, que preencha a respeito dos poderes publicos

os mesmos deveres, pouco mais ou menos, dos curadores particulares.

Talvez não fosse tão impraticavel como possa parecer a creação de uns CENSORES publicos destinados a attingir o fim já declarado.

Em cada provincia funccionaria um desses censores, nomeados por votação do povo, sendo a sua duração temporaria e as suas attribuições convenientemente definidas.

E' claro que essas attribuições deverão abranger todos os pontos relativos á administração publica.

Os censores deverão ser puniveis não só pelo que fizerem mal, como tambem pelo que deixarem de fazer de bem.

O estado deploravel em que se acha o imperio aggrava-se tanto e tão rapidamente que o mal cresce de hora para hora.

Não é necessaria grande penetração, nem faro de estadista para se reconhecer que a nossa sociedade já entrou nas primeiras condições de uma crise cuja solução pode vir a ser operada por influencia estrangeira e sómente em beneficio de estrangeiros.

Tentemos tudo, em quanto é tempo, para evitar a catastrophe. O medico applica os seus remedios ao moribundo ainda nos momentos da agonia.

Antes esforços de mais do que inercia e desanimo.

Bens de orphãos.

Seja-me permittido fazer uma observação, em beneficio daquelles a quem a má sorte privou dos cuidados e protecção paterna.

Fallo dos orphãos, a quem a sociedade, por meio de seus agentes officiaes, deve, em virtude das leis, todo o amparo que seja possivel para substituir os desvellos da familia, perdidos para aquelles desditosos innocentes.

A observação que me occorre fazer versa sobre os capitaes pertencentes a orphãos.

Estes capitaes, que estão depositados no thesouro publico, vencem ali, segundo me consta, o juro annual de seis por cento.

Isto quer dizer que vinte contos de reis, por exemplo no fim de vinte annos produzem quarenta e quatro contos de réis sómente.

Digo *somente* porque mais deveria produzir se o juro em vez de ser simples, como é, fosse composto, como deve ser.

Deste modo de calcular os juros daquelle capital resulta para o orphão um prejuizo que se evitaria pela accumulação dos juros.

Dir-me-hão que o prejuizo não é avultado. Embora o não seja, importa evita-lo.

Seria absurdo suppor que o estado toma a si a protecção dos orphãos para prejudica-los, o prejuizo é certamente pôr os seus capitaes em condições menos vantajosas do que podem e devem estar.

Os interesses desses pupilos que se acham sob a tutélla da lei devem ser promovidos com a maior vantagem que for possivel dar-lhes.

Ora note-se que o juro simples que vencem os capitaes dos orphãos, é uma verdadeira desigualdade a respeito da accumulação semestral que se dá a todos os outros credores do thesouro publico.

E', portanto, justiça colloca-los nas mesmas circumstancias em que se acham estes, que aliás por si mesmos dirigem os seus negocios com experiencia do mundo.

Todas as vezes que o estado se encarrega de certos onus deve dar o exemplo do perfeito desempenho da obrigação contrahida.

Os particulares devem aprender dos poderes publicos a exactidão no cumprimento dos deveres.

A estas razões de pura conveniencia social accrescem outras de cathegoria differente.

Seria falta de caridade christã não comprehender o direito que entes fracos, desvalidos e destituidos de todos os predicados para poderem intender em tudo o que lhes diz respeito, tem ao disvello daquelles que podem influir na sua sorte.

Não devem ficar como phrases vãs escriptas no livro dos christãos aquellas santas palavras de Jesus Christo a respeito dos meninos.

E a benovolencia, a caridade recommendada por essas palavras não podem ser mais propriamente applicadas do que aos meninos que perderam seus paes, ficando assim abandonados ás tristes alternativas do mundo.

Não se leve, pois, a mal que, movido por essa consideração, ouso eu, em beneficio dos orphãos, fazer a observação que dá assumpto a este artigo.

Tomada em consideração a reclamação que faço, o

estado não ficará decerto prejudicado e cumprirá, segundo me parece, o seu dever.

Não é concebivel que a fortuna dos orphãos, em mãos do estado, permittam-me a metaphora, passe pelos mesmos inconvenientes que a lei quer evitar, estabelecendo util fiscalisação para que ella seja bem administrada.

Continúo a pensar que este e muitos outros assumptos são mais importantes e dignos de attenção, do que os debates vagos sobre formas de governo, organisação de partidos e systhemas de eleições.

So me engano, valha a pureza das intenções que me animam.

A crise Européa.

Londres, 8 de Outubro.

Após uma semana de agitação e morbidez, o mercado financeiro tinha recobrado alguma calma, serenidade e confiança. A tromba das fallencias que abalara tão rudemente os alicerces da communhão commercial parecia ter terminado o seu cyclo de desastres, e uma vez vencida esta borrasca, as casas que mais soffreram poderiam reparar as avarias e attingir ás emenencias da prosperidade. Differem muito as opiniões ácerca do papel que desempenharam os directores do banco de Inglaterra nestas circumstancias; uns não se fartam de elogia-los, outros dirigem-lhes as mais severas censuras. A elevação da taxa do desconto a 9 °|. produzio o effeito de uma lamuria de dous córtes que separou as partes doentes e corruptas do corpo

commercial affectando entretanto outras, embora enfermas, susceptiveis de cura. Esta medida produzio conjunctamente bem e mal. Sem esta alta continua do preço do numerario, mais de uma casa que succumbio teria podido satisfazer os seus compromissos, e esperar a época de realização vantajosa, não causar nenhum prejuizo aos seus credores e até obter novos lucros.

A elevação da taxa do desconto produzio estes resultados: interrompeu as transacções, abaixou o preço das mercadorias exportadas ou prestes a serem exportadas e causou uma diminuição subita e arbitraria na riqueza publica.

Porém, póde-se objectar, se é ficticio e convencional o valor dos productos em circulação não é mais prudente, mais racional reduzil-o immediatamente ao seu preço intrinseco? Esta objecção póde ser refutada facilmente, visto que então seria necessario, seguindo rigorosamente este systema, renunciar o uso papel fiduciario, das notas do banco que ainda tem menos valor intrinseco que o mais depreciado producto accumular nas docas publicas ou nos armazens particulares. Este afroxamento forçado das materias primas e dos productos fabris deixa um grande numero de victimas e só traz vantagens para os possuidores do capital.

Os velhos mestres da sciencia economica, os principes do banco, não entram nestas considerações; só é para elles o unico infallivel typo de valor que sempre alcança lucros. quer esteja a taxa do juro a 2 ou a 3, quer a 6 ou a 10 °[o], O fundo metallico é conjunctamente o ponto de apoio e a alavanca com que elles sustêm o mundo, e por isto o guardam com a vigilancia, com a severidade de implacaveis

cerberos. Que se multipliquem as quebras, que se accumulem as ruinas que a industria de Lancashire receia no marasmo; que as praças de Londres, Liverpool, Manchester, Glasgow, Bermingham, Leed, Alexandria, Buenos-Ayres, Bombaim e Calcuttá resistam aos mais violentos embates da crise commercial, produzida pela decisão do conselho dos Dez, pouco lhes importa *all is right*; parou a exportação do metal precioso, o numerario retrocede rapidamente sob a pressão energica da bomba aspirante dos 9 °[o], e com o dinheiro volta-se a governar o mundo.

Tal é a theoria posta em pratica com implacavel rigor pelos membros do grande tribunal financeiro.

Se examinar-mos porém os effeitos geraes, póde-se crer que a somma do bem que dahi resulta excede a somma do mal. E' com estes principios absolutos e implacaveis que o commercio inglez dilata cada dia a rede onde encerra todas as partes do mundo, que torna suas tributarias; é, graças a elles, que o nosso orçamento, apezar das numerosas despezas das repartições da guerra e da marinha, liquida-se cada anno com saldos que permittem ao ministro da fazenda abater annualmente dous ou tres milhões esterlinos nos impostos; que os grandes proprietarios têm de pagar tributos menos pesados, que as classes trabalhadoras consumindo o pão, a carne, o vinho, o assucar e a cerveja em abundancia podem comprar roupa mais quente, livros e jornaes mais baratos. E' o que permitte ao *Board of trade* constatar que o quadro da exportação no mez findo em 30 de Setembro de 1864 apresente um excesso de dous milhões esterlinos, o que o producto dos oito primeiros mezes do exercicio de 1864 é superior em vinte milhões

esterlinos ao producto do periodo correspondente do exercicio de 1863.

Tambem, longo de pensar quinta-feira em reduzir a taxa do juro, como já algumas pessoas esperavam, o conselho do banco mostrou-se mais disposto a ainda eleval-a se multiplicarem-se os pedidos de dinheiro, como succedeu sexta-feira. Por outro lado os sinistros rumores que renovaram-se no fim da semana, e os quaes a malevolencia não é talvez estranha, ácerca dos embaraços de casas importantes, tem desanimado todos os compradores que haviam recobrado confiança, e o pedido de 102,000 libras esterlinas sobre o fundo metallico do banco já tinha causado um grande desapontamento. Os preços baixaram immediatamente. E nada mais era preciso para despertar a especie de panico, que já pesou com perniciosa influencia sobre o mercado inglez.

C. Barnes, correspondente da *Presse*.

Pariz, 10 de Outubro.

As preoccupações financeiras reunem-se ás preoccupações politicas para darem razão aos que vão pela baixa. O mercado está profundamente affectado, é geral o depreciamento dos valores; a ultima liquidação foi das mais laboriosas, complicada por importantes entregas de titulos; só se realizaram transferencias sob clausulas onerosas, e desde então os vendedores ficaram senhores da situação.

São de facil definição as causas desta morbidez; alludem umas á politica, as outras, mais graves, provêm do estado financeiro.

A questão italiana, despertada bruscamente, inquie-

tou naturalmente os animos e os interesses, entrevendo-se nella com a convenção de 15 de Setembro eventualidades de allianças e germens de difficuldades internacionaes em que a politica da França poderia ser envolvida.

Não indo porém tão longe nas hypotheses com que a opinião preoccupa-se, basta a situação financeira para explicar a depreciação dos valores.

O mercado inglez mostra-se sempre preza de serios embaraços; deram-se ali novos sinistros commerciaes, as transacções são difficeis; o dinheiro é raro e caro, e o banco de Londres, apezar de todas as suas medidas restrictivas, não logra reter o numerario em seus cofres nem augmentar a reserva de seus bilhetes. O ultimo balanço apresenta uma notavel diminuição no fundo metallico e na reserva de notas. Esperavá-se esta manhã que a taxa do desconto seria elevada de novo a 10 °|₀; não verificou-se o facto, mas subsiste em todas as provisões.

Em França a reserva do banco soffreu tambem desde a ultima semana uma reducção sensivel, e se a taxa do juro subisse em Londres seria difficil esperar que não succedesse o mesmo em Pariz.

Quando porém se comprehenderá a inefficacia dessas restricções que fazem soffrer o commercio sem garantirem os bancos? Em vão se altêa o preço do dinheiro, o numerario obedece á lei superior das necessidades a que é mister fazer face, e nada póde mantêl-o captivo nos cofres do banco. Paga-se mais caro mas não se toma menos, visto que elle é o pão do commercio e da industria, e que antes de tudo, cumpre viver.

Eis a situação: nada serviria fugir com os olhos ao que nella ha de serio.

Unicamente o que excede a nossa razão é a questão de saber de onde vem a crise e para onde vai essa enorme somma de metaes preciosos que cada navio da America e da Australia traz cada dia para a Europa.

Não ha ninguem que não leia com attenção e curiosidade esses despachos telegraphicos publicados quotidianamente em todos os jornaes que dão tão minuciosa noticia de cada chegada de ouro e de prata. Conta-se por milhões cada supprimento. Para onde vão, entretanto, onde se abysmam essas immensas vindas de todos os pontos do novo mundo e lançadas na circulação geral?

Acaba-se de publicar as tabellas do movimento dos metaes preciosos em França e em Inglaterra durante os primeiros oito mezes de 1864.

Neste periodo importaram-se em França 488,583,000 francos tanto em ouro como em prata, e em Inglaterra 485,303,700 francos, o que equivale a quasi um milhar entre os dous paizes.

A exportação subio em França a 436,495,000 francos e em Inglaterra a 406,464,000 francos; de sorte que, longe de empobrecerem em metaes preciosos, ambos os Estados enriqueceram-se com um excesso da importação sobre a exportação, que para o primeiro é de 52 milhões e para o segundo de 78 milhões. Cumpre convir em que não é uma situação de crise.

Resulta, além disto, dos resultados do commercio geral que as nossas relações commerciaes com as differentes nações durante os primeiros oito mezes de 1864 nos constituem credores de uma somma muito importante.

Com effeito a exportação de mercadorias francezas

chega a 1,052,232,000 francos, entretanto que a importação de mercadorias estrangeiras apenas se eleva a 1,600,236,000 francos, o que vale dizer que nos é devida como saldo de nossa exportação uma somma de 351 milhões, que deve voltar-nos, quer seja em dinheiro ou em papel.

Não succede o mesmo na Inglaterra, onde a exportação neste periodo foi o valor da exportação 2,717,965,475 francos e o da importação 2,976,710,725 francos, isto é, a Inglaterra deve actualmente mais cerca de 259 milhões aos paizes importadores, ao passo que estes paizes nos devem mais de 350 milhões.

Vê-se, portanto, quanto a nossa situação commercial é superior á da Inglaterra, o que explica os embaraços patentes no mercado inglez e a solidez relativa do commercio francez.

Os receios quanto á França devem então ser muito menores do que os que mostram certos espiritos inquietos pelo que occorre além do estricto. A balança do commercio geral pende em nosso favor, ao passo que o seu saldo quanto á Inglaterra é favoravel aos estrangeiros, e logo que os nossos vizinhos têm que pagar pelo menos 259 milhões, e nós que receber mais de 350, ha certamente mais do preciso para compensar a exportação de numerario que se prevê para as compras de materias primas.

Estas considerações sérias, porém; estes factos dignos de reflexão, exercem pouca influencia na praça; nós o reconhecemos sinceramente: é o facto actual, a impressão do momento, que ali é omnipotente e decisivo.

Ora, a presente disposição resume-se na hesitação, na inquietação, e mesmo no desanimo; nada resultaria de

ir contra a corrente unanime da opinião; o mais racional é ser prudente; abster-se, observar e esperar uma reacção favoravel e melhor tempo.

D. Pollonais.

(*La France.*)

(Do *Jornal do Commercio* n. 307 de 6 de Novembro de 1864.)

Buenos-Ayres, 22 de Novembro de 1864.

Principio a escrever desta vez a minha correspondencia da quinzena com alguma anticipação. Preciso conversar um pouco com o meu paiz, dizer-lhe algumas verdades, despertal-o do somno em que jaz engolphado, e obrigal-o a recuar de uma situação fatal, que nos promette no futuro grandes desgostos.

Talvez considere minhas reflexões alguma cousa severas: talvez as attribuam a um pensamento hostil a este ou áquelle partido, a esta ou áquella pessoa.

Entretanto não me anima similhante idéa. Encaro os negocios com calma, sem prevenção. Não contemplo nelles senão uma cousa — a conveniencia do paiz. — A culpa é de todos; deriva da nossa educação civil; apoia-se nos habitos da sociedade brazileira, e sanciona-se com a falta de espirito pratico que se observa na joven pleiade de administradores e legisladores do imperio, que dedica todo o seu talento, todos os seus esforços, todas as theorias que aprende em suas lides academicas *á vida militante da politica*, fóra da qual não ha acção nem movimento, não ha

harmonia, nem relação, nem estimulo. E' a vida do febricitante que brilha com fulgor, e que quasi equivale a morte.

Por mais resplandores que ella projecte, é uma vida ficticia, uma animação illusoria, uma negação do progresso.

E' preciso incitar o espirito publico por outro lado tambem, para que revele a mesma actividade e energia que desenvolve nesse terreno. E' mister estudar as questões internas e externas com dedicação, para discutil-as com conhecimento de causa, e illustrar o povo, que hoje é sorprendido repentinamente por qualquer successo que occorre, e não sabe que juizo formar a respeito delle.

Vivamos no mundo real em que estamos, não o illudamos com idéas que não podem converter-se em realidades; não façamos *poesia* em politica e administração, para ganhar uma popularidade sem base, para trazer o paiz em um perfeito engano.

Estou hoje disposto a chamar a attenção de todos para a salvação da honra e dignidade nacional, mui marcada no Rio da Prata. O desgosto que me acabrunha é o desgosto de todos os brazileiros que aqui vivem, que não comprehendem o que vêm e pasmam de que o imperio se revele tão fraco, tão debil, e seja tão vacilante e inerte. Se para luctar com a pequena Republica Oriental, não digo bem, com um partido odiado della, cujo poder se acha minado em todos os sentidos, marchamos com esta indecisão, quando esta luta é exigida pela honra nacional, pela vingança de offensas e insultos atrozes commettidos contra nossos concidadãos e contra nossa patria, o que succe-

deria se tivessemos diante de nós um inimigo mais audaz e forte?

E devemos admirar-nos de que os *blancos* nos chamem *covardes*, *infames*, *falsos*, e tudo quanto ha de mais injurioso se nós mesmos os ajudamos a desmoralisar-nos com um proceder tibio e frouxo, depois de tanta energia e decisão?

Porque não marcha o exercito imperial? Porque ainda hoje não se tem noticia delle, tres mezes depois da rejeição do *ultimatum*? Porque não se sente a acção do Brazil senão frouxamente, quando ella devia ser decisiva?

A verdade sobresahe no meio desta analyse, e a verdade é uma vergonha para nós. E' que não temos exercito. E' que um anno depois do maior insulto que temos soffrido, quando a nação inteira devia estar preparada para uma guerra gloriosa, para uma resistencia honrosa, não temos exercito. E nem é possivel tel-o com o systema actual.

Um romancista celebre em uma obra importante pinta um chefe de policia que sempre mandava procurar a mulher, como origem de todos os factos de que lhe iam dar parte. Eu mando procurar a *eleição* como a origem de todas as nossas decepções, da nossa desorganisação social, do caminhar lento e imperceptivel do Brazil na via electrica do progresso.

E' a unica preoccupação dos nossos homens de estado, com raras excepções, a eleição. As mais elevadas como as mais pequenas autoridades se nomeam e se demittem para as eleições, e por causa das eleições, que tem penetrado tudo, e tudo avassalam, como se fossem a suprema necessidade de nossa existencia, o premio digno de tantos

e tão nobres esforços, que, desviados deste fim, e applicados a outras aspirações, porventura menos seductoras e embriagantes, certamente mais elevadas e mais uteis, seriam productivas de uma somma de felicidade publica incalculavel, que se traduziria em poder e riqueza.

O exercito e a marinha não tem escapado á influencia desta verdadeira enfermidade, que se faz sentir mais poderosamente naquella parte da força publica do que nesta, porque ella se acha em um contacto mui immediato com os elementos deleterios que ella exhala.

E esta causa de dissolução accumulada a muitas que ja actuam no mesmo sentido, é irresistivel e mortifera.

Vejam-se os corpos de linha que estão nas provincias o que são em disciplina e em organisação militar!

Não exige grande esforço de intelligencia a resolução do problema, cujos dados são tão claros e precisos.

O soldado não se forma senão no acampamento ou no campo da batalha. Não temos tido guerra ha dezesseis annos, e não temos acampamento. Faltou-nos, pois, as duas escolas essenciaes para a educação do soldado, e em lugar dellas, quaes são as que lhe temos aberto?

E' triste, mas é verdadeiro o quadro que vou traçar.

Reconheçamos nossas faltas, coremos do passado, que nos faz parecer tão fracos diante do estrangeiro, dando-lhe uma idea falsa do que somos e do que podemos intentar, e cuidemos do futuro para não descer da posição que nos compete, que ninguem nos póde disputar.

Pois bem: a politica exige que os corpos de linha de guarnição nas provincias se retalhem; para cada localidade

destacam vinte e trinta praças sob o commando de um alferes ou de um tenente nomeado ao mesmo tempo subdelegado ou delegado de policia daquella localidade. Este systema mata a disciplina, relaxa o soldado, estraga o official, corrompe todo o corpo, que no fim de um anno ja não vale nada. Exercicios, instrucção, obediencia, escola do quartel, tudo se perde. Os habitos militares, adquiridos a tanto custo e que só se podem conservar com severidade, cedem o logar aos mais faceis e commodos da vida civil.

O soldado ja acha qualquer marcha fatigante, depois que se acostuma a essa existencia sedentaria de fazer uma guarda á cadêa, de servir de ordenança ao alferes subdelegado. Este tambem ja não obedece com a mesma promptidão ao seu capitão ou coronel, superiores legitimos que a lei lhe deu, porque mais facilmente se ageita com o chefe de policia ou presidente. Demais, é uma autoridade de prestigio, tem a protecção de deputados e senadores, para cuja eleição concorreu; vive na melhor harmonia com a influencia que domina no seu districto, e contando com a impunidade, esquece-se completamente da disciplina; chega um dia, porem, em que é necessario reunir todos os contingentes, marchar todo o corpo. Principiam a apparecer as demoras; surgem difficuldades apoz difficuldades sanadas, e perde-se um tempo precioso. E, finalmente, o general encontra-se com um exercito desmoralisado, sem disciplina, e trata de o organisar para poder entrar em operações.

Não é isto o que todos vemos? Não é o que agora mesmo succede no Rio-Grande do Sul?

Como se este systema não fosse bastante para acabar com o exercito, predomina hoje a mania de fallar contra os

armamentos militares, de condemnar todas as despezas applicadas ao sustento de uma força sufficiente para fazer respeitar ao paiz.

Ao ouvir distinctos oradores nossos nas duas camaras, homens de verdadeiro talento e illustração, o Brazil não tem necessidade de soldados nem de fortalezas.

Estamos na idade de ouro, em que podemos dormir com as portas abertas, tranquillos e felizes. Devemos ser todos pastores e agricultores, e gozar das delicias deste ocio que Deus para nós fez.

Naturalmente a imaginação se apaixona por quadros tão seductores, e a propaganda vai ganhando terreno e fazendo proselytos. A opinião se condensa e applaude estas bellas theorias; toma o idylio pela realidade, a poesia pela prosa, e fecha os olhos á razão.

Esta mania desenvolvida produz uma cegueira deploravel. Ninguem vê que para manter a ordem no interior, ainda um pouco inculto, é precisa absolutamente a força militar; ninguem vê que ao sul, ao norte e oeste temos vizinhos turbulentos, invejosos e audazes que nos odeiam sem razão pela fatalidade de uma circumstancia fortuita, qual a diversidade de raças, e que para contel-os em respeito é indispensavel a força militar.

Em um bello dia o paiz abre os olhos, contempla a situação, comprehende o perigo em que se acha, faz um supremo esforço, e procura salvar a sua dignidade, a sua grandeza.

Salva-a, certamente, mais com que sacrificios! Depois de quantas humilhações e soffrimentos!

E' que a theoria do desarmamento é uma utopia, como

muitas outras, atraz da qual corremos. E' que na posição que occupamos nesta parte da America, não podemos deixar um momento de ter a arma ao hombro, de confiar ao exercito a sua nobre missão de garantir a vida, honra e propriedade do cidadão.

Somente sob a convicção de que esta garantia é real, e não um mytho, poderão nossos compatriotas ser respeitados em toda a parte em que viverem, respeitando as leis do paiz cuja hospitalidade buscaram.

Digam e façam o que quizerem os nossos estadistas, esta é a verdade, e a explicação dos tristes successos que estamos deplorando....

Colloque-se o Brazil na situação que é sua; mostre sua promptidão e sua força, e será sempre respeitado. De qualquer outra maneira não. Ha de continuar a ser ludibrio de qualquer governicho do Rio da Prata.

— 26 de Novembro.

A inacção do Brazil tem sido o alvo de todos os commentarios nesta quinzena, e a imprensa argentina já a censura acremente, porque a considera a causa de todas as complicações que podem surgir da demora da solução da questão oriental. Principalmente a *Tribuna* tem-se manifestado com mais acrimonia neste sentido.

Os *colorados*, que observam com vivo interesse os negocios, não achando uma explicação plausivel para o nosso procedimento, desconfiam de alguma causa; e os *blancos* se animam á medida que os demais se mostram inquietos e jogam a ultima carta.

Carrera e Barra conceberam seu plano, e envidam todos os esforços para fazêl-o vingar, aproveitando os ele-

mentos favoraveis que vão deparando em seu caminho, por mais immoraes que sejam. Conforme a este plano o Paraguay formará com as provincias argentinas de Entre-Rios e Corrientes, com a Republica Oriental, e com a provincia do Rio-Grande do Sul, um grande estado conferado, proclamando logo a independencia desta nossa provincia, para ver se a faz cahir no laço, afim de poder depois domina la.

Esta confederação nova contrabalançará a influencia do Brazil e da Republica Argentina, e se constituirá arbitro dos destinos da America do Sul.

Como se vê o projecto é vasto e bem conhecido. O tempo dirá se é realizavel.

Os successos da revolução esta quinzena foram verdadeiramente estereis. Não se sabe ao certo onde paira o general Flôres, que dividio suas forças em varias secções que operam em uma grande zona do Estado Oriental.

Os coroneis Carabajal e Magano estão em Minas, e consta que o general Servando Gomes, tendo feito juncção no Durazno com o general Saá, seguio em busca daquelles dous chefes colorados, com perto de 4,000 homens, operação sem probabilidade de exito, por causa do terreno que é todo montanhoso. Leandro Gomes esteve no Salto alguns dias, e publicou as disposições mais violentas e barbaras. Prohibio a communicação com os navios de guerra brazileiros aos nacionaes e estrangeiros, comminando-a com a pena de morte; chamou ás armas todos os cidadãos de 14 annos de idade para cima, e determinou que se não admittissem na povoação os jornaes de Buenos-Ayres que advogam a causa da revolução.

Inaugurou completamente o reinado do terror; predicou e decretou o *deguello* e outras atrocidades como um

meio de salvação publica, sobresahindo sempre em todos os seus actos calculados para produzir um effeito dramatico, um odio entranhavel ao Brazil, e um amor ardente da liberdade! E' que elle é da mesma escola de um joven escriptor de Entre-Rios, que diz que o homem que censura estes crimes não sabe apreciar *as sublimes emoções da liberdade!* E' um verdadeiro hydrophobo que a tudo accommette, e que entretanto tem reputação feita de cobarde. Fez um projecto de ataque por sorpresa ás canhoneiras que bloqueam o Salto, e solicitou autorisação ao governo para pôl-o em execução, a qual foi concedida. O heróe devia ser o mesmo que figurou como commandante do vapor *Ville del Salto*, que achou muito commodo meio de adquirir gloria e renome e em nada arriscar. Depois destas disposições e bravatas Leandro Gomes recolhe-se a Payssandú.

As canhoneiras, que haviam sahido de frente da povoação cousa de uma milha, porque o rio baixava com grande força, logo que souberam destes planos, acenderam os fogões, e foram fundear mesmo a tiro de pistola della. E' um desafio formal. Veremos se Leandro Gomes emprega os brulotes que diz estão preparando.

Em Payssandú tambem costumavam apparecer alguns sujeitos na praia para mimosear os nossos marinheiros com o epitheto de macacos; desde, porém, que o chefe Pinto mandou prevenir que faria fogo sobre a cidade ao primeiro insulto da mesma natureza, ninguem mais appareceu.

O bloqueio tem sido mantido perfeitamente, e por ora não suscitou reclamações. Os navios notificados se retiraram sem a menor objecção, e os estrangeiros o que desejam é que terminemos esta questão com brevidade.

A vida do governo em Montevidéo é a mais deploravel possivel. O emprestimo de quinhentos mil pesos contractado com os corretores Catalengo e Lavalle é uma verdadeira delapidação. Apenas pôde-se realizar a primeira prestação, que não facultou ao governo mais do que vinte e quatro mil pesos.

A imposição forçada sobre os negociantes pela quantia de 240,000 pesos, obtida com a ameaça de augmento dos direitos da alfandega, tem sido mais rendosa.

Os apuros do thesouro, porém, são tantos, que a policia acaba de lançar um imposto de um peso sobre cada cachorro, e o governo de 800 rs. sobre cada cabeça de gado que se matar para consumo da cidade, para ser beneficiada nos saladeiros.

Um jornal francez que appareceu, denominado *La Paix*, só porque advogava a conveniencia da paz, e mostrava a ruina para que se encaminhava a Republica com a continuação da guerra, foi mandado calar logo em seu segundo numero. E os seus collegas da imprensa, republicanos de coração, que se mostram tão indignados com os esclavocratas, applaudiram esta arbitrariedade do poder com ardor. Que liberdade admiravel se goza na Republica Oriental!

— 28 de Novembro.

As noticias trazidas hontem do Uruguay pelo vapor *Era* lançam alguma luz sobre a situação, e prognosticam successos de importancia dentro de poucos dias.

O general Flôres achava-se com 1,500 homens sitiando

a villa do Salto, que não póde escapar de ser tomada, ainda que as nossas tres canhoneiras que bloqueiam o porto se conservem impassiveis ao ataque. O coronel Palomeque está inquieto por não saber positivamente a actitude que ellas tomaram, e afiança que só entregará a povoação depois de reduzil-a a um montão de ruinas. O exercito do governo nem em 20 dias de marchas activas póde vir acudir ás povoações ao norte do Rio-Negro, de novo ameaçadas. Consta que o exercito imperial no dia 15 ainda permanecia em seu acampamento de Pirahy-Grande, e que o general Menna Barreto não queria marchar emquanto não tivesse reunido 10,000 homens!

O general Netto com 1,500 voluntarios ficava em Salsipuedes proximo á sua estancia do departamento de Taquarembó.

Uma força colorada ao mando do coronel Henrique Castro conseguio sorprender e derrotar a partida *blanca* que havia sahido do Paysando ha tempos e sorprendêra em Fray Bentos uma pequena guarda que ali havia e que quasi toda foi degolada.

O paquete *Paraguayo* anciosamente esperado, não chegou ainda, o que deixa presumir que o presidente Lopez realiza a sua ameaça.

A' vista de sua pontualidade, a demora de mais de dous dias tem dado logar a muitas conjecturas, que se fundam sobretudo em uma noticia vinda de Corrientes, e que circula já ha dias, de que o nosso paquete *Marquez de Olinda*, em que ia o presidente para Mato-Grosso, foi retido primeiro ao passar por Humaita. Que depois veio ordem para deixa-lo subir até á Assumpção. Que ali foi

intimada para ficar no porto, e que elle illudindo a vigilancia de dous vapores paraguayos de guerra, que estavam fundeados a seu lado, seguio agua arriba, sendo nesta occasião perseguido por elles com tiros de bala.

Ha cartas nesta cidade do proprio presidente Lopez, que affirmam a sua resolução de se lançar á luta. Não é, pois, de admirar que tudo seja verdadeiro, e que o Paraguay tenha sahydo da chrysalida.

Se assim fôr, o nosso caminho está traçado. No porto do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Pará ha mais de 50 vapores nacionaes, que em 30 dias podem transportar ao Rio da Prata 25,000 homens. A estação é optima para a traversia, e a guerra deve ser conduzida com decisão.

Ao nosso exercito de linha de 14,000, pelo menos, reunam-se os corpos de policia das provincias, um ou dous batalhões de guarda nacional dellas, e póde-se apresentar promptamente um exercito de 30 a 40,000 homens.

A provincia do Rio-Grande se defenderá a si mesma; pois que tem valor e brios para isso. Tomemos Montevidéo, e corramos a Assumpção. Em quatro mezes teremos resolvido a questão, e feito a guerra de uma maneira digna, com os menores sacrificios possiveis para o paiz. *Querer é poder*; vamos direito ao fim, e não percamos o tempo com meias medidas.

A nossa lentidão já é causa deste contratempo. Ainda é tempo de reparar a situação e de ganhar a partida a que loucamente nos provoca o tyranno do Paraguay.

Póde contar o Brazil que não marchará só em sua cruzada humanitaria e libertadora, porque terá o apoio de todos os corações generosos da Republica Argentina e

O Chile persevera em sua deliberação de mostrar-se hostil á Hespanha. O decreto prohibindo a venda de carvão de pedra, considerado como contrabando de guerra, só fere verdadeiramente aos interesses dessa nação, e já vai produzindo seus effeitos.

A' canhoneira *Vencedora* foi negado em Lota a pequena porção de combustivel que seu commandante solicitara para poder ultimar sua viagem até ás ilhas de Chinchas, pelo que fez elle um protesto.

A reunião do congresso americano em Lima parece que se realizará em breve.

Em Bolivia houve um motim no theatro no dia 1º de Outubro, e esperava-se a cada momento uma revolta.

——

Aos nossos concidadãos.

Chegou a hora da regeneração do Brazil, pelo baptismo de sangue e de fogo.

Deos se manifesta em favor do Brazil, fazendo que nossos inimigos puzessem a justiça do nosso lado; no Estado Oriental o governo e seus propostos, no espaço de 12 annos, têm feito passar os Brazileiros ali residentes por soffrimentos terriveis, acompanhados de todos os horrores do opprobrio e aviltamento.

No Paraguay, sem a menor provocação de nossa parte, traiçoeiramente, fez prender o Exm. Sr. Leverger o matar seu ajudante no rio Apa.

Agora o vapor mercante *Marquez de Olinda* foi apresado, e feito prisioneiro o Exm. Sr. Carneiro de Campos, que ia presidir a provincia de Matto-Grosso; tudo isto no meio da paz e na fé dos tractados, reunindo intenção damnada, ha muito tempo premeditada, contra nós, somente com o fim ostensivo de humilhar o Brazil, fazendo-nos tragar toda a ignominia.

Brazileiros! Cessem todos os interesses de partido; calem-se todos os resentimentos politicos; reunamo-nos todos ao anjo tutelar do Brazil, o nosso adorado imperador o Sr. D. Pedro II, e uma só voz se ouça: A's armas, brazileiros, para obtermos justiça prompta e severa, em favor de nossos concidadãos, atrozmente opprimidos.

Reunamos 40,000 denodados e valentes de nossos irmãos, que, fortes pela justiça de nossa causa, inflinjam castigo severo aos covardes e selvagens, que abusaram da nossa confiança perfidamente, e mostremos ás nações cultas que, esgotados todos os recursos da prudencia, não chega esta ao ponto de covardia, porque um povo livre que habita o Brazil, como nós, não abriga em seu peito a infamia.

Nossos covardes inimigos ajuizam de nós pelas apparencias, sem medirem os nossos recursos, a nobreza do nosso caracter e virtudes civicas que possuimos.

O nosso imperador, com os recursos de todos os cidadãos, não tem de recorrer a emprestimos (sempre fataes) para as despezas da guerra.

Temos 6,000,000 de votantes nas assembléas parochiaes, a 4$ cada um, temos 24,000:000$; temos 20,000 eleitores de deputados, a 40$ dão 8,000:000$.

Mais ainda, todos os mesmos votantes da côrte e ca-

pitaes maritimas podem concorrer, os primeiros com 10$ cada um, e os segundos com 100$, e os deputados com 200$, teremos um capital de 36,000:000$.

Igualmente devem cessar todas as accumulações de ordenados.

A mais severa economia deve reinar em toda a parte.

Seja tido e havido como traidor, inimigo da patria, aquelle que defraudar o dinheiro do povo: a punição seja prompta e severa.

Temos muitos recursos, reergão-se officinas de ferro e de madeira, e todos os auxiliares, estabeleçamos todas as officinas de reparação e melhoramento de todas as armas.

Teremos por assim dizer debaixo de nossos pés todos os recursos que possuimos, seja tudo feito no paiz, e não ficaremos pobres, ao contrario teremos operado um grande melhoramento em tudo.

Lopez do Paraguay espera dous vapores encouraçados, que provavelmente vem com bandeira ingleza, (para o que elle deixou livre a navegação, só fechada para nós); dê o nosso governo as precisas ordens á nossa esquadra para apprehender esses navios, e tome as precisas medidas para impedir a exportação do matte, unica renda que tem o Paraguay, para cujo effeito temos em nosso favor o direito universal.

Para que os vapores que Lopez espera não subam com bandeira ingleza ou franceza:

Chame S. M. Imperial para o governo homens amestrados, com conhecimento positivo dos nossos interesses e conveniencias urgentes; venham esses venerandos, illus-

trados e probos servidores da patria, que têm nomes respeitaveis adquiridos á custa de dedicação pela causa publica.

Tome S. M. Imperial para as urgencias do momento todos os vapores das companhias em todo o paiz para o transporte de gente, viveres e munições para irem a todos os logares de rios de pouco calado. Reorganise-se a Ponta d'Arêa, nossos arsenaes ganhem vida.

Temos meios de improvisar vapores pequenos.

Igualmente baterias fluctuantes, maiores e menores.

Em Matto-Grosso auxiliem-se os indios e organisem-se com intelligencia todos os grandes recursos; podemos tirar delles grande vantagem, pois mesmo em incommodar os nossos inimigos nisso vai o serviço de nossa patria.

Retome o Brazil a vida activa, crie tudo que deixámos perder, mudemos inteiramente de vida, seja o Brazil inteiro uma officina de todas as industrias auxiliares de tudo que faz os povos respeitados.

O Sr. Level ponha em pratica aquella couraça que quem escreve esta lhe lembrou, pois, além de ser barata, é muito leve, e com a espessura de 36 pollegadas não ha receio que as balas de maior força possão atravessa-las, e mais ainda é materia prima nossa, e podem se tornar portateis.

Tome S. M. Imperial a iniciativa, e verá que, acompanhado de homens de prestigio, todos os Brazileiros formarão um só homem no amor da patria e salvarão a honra nacional.

Todos os nossos arsenaes maritimos devem contribuir, ajudados de todos os cidadãos brazileiros, na certeza do

que Deos é a favor do Brazil, porque já poz a justiça de nosso lado.

Brasileiros, viva S. M. o Imperador e a augusta familia!

Viva a honra nacional!

Viva o exercito brazileiro!

Viva a nossa marinha de guerra!

Viva a muito nobre e valente classe militar!

Vivão todos os Brazileiros nossos concidadãos!

Viva o Brazil!

A S. M. o Imperador.

Senhor.— No artigo publicado no *Jornal do Commercio* do dia 23 do corrente, disse o que a experiencia e conhecimentos dos nossos factos historicos, e os que possuo dos nossos recursos e necessidades, o que mais palpitante me pareceu na conjunctura presente.

Agora permitta-me V. M. Imperial que accrescente que não ha inimigo pequeno, e por isso tenho a asseverar a V. M. Imperial que os factos mostram que todas as emprezas produzem o resultado que se espera, quando se faz tudo que as circunstancias dellas são acompanhadas de todos os recursos que o caso pede.

Por isso é muito importante para economisarmos tempo, dinheiro, sangue e vidas que o nosso exercito seja elevado a 40,000 praças de pret, afim de que elle possa com menor sacrificio preencher sua nobre missão, que a nossa

esquadra acompanhe este complexo com os seus auxiliares de transportes para munições, viveres e equipamentos precisos.

Temos officiaes illustrados, scientificos, praticos, e cheios de nobre brio militar e valentias, escolham-se os mais aptos em saude, forças physicas, afim de que a nossa patria seja representada com dignidade perante os nossos cobardes inimigos.

Nada de mesquinho no numero e nos aprestos neste nobre empenho da nossa patria, porque do contrario as faltas que houverem nos custarão mui caro e com deshonra para nós.

Senhor.— Tome a iniciativa, rodeie-se do que houver no Brasil de mais eminente em saber, conhecimento positivo de tudo quanto fórma o completo da nação.

Temos no meio de nossos jovens cidadãos, grande numero de intelligencias cultivadas, e cheias do amor da patria e honra nacional, appelle V. M. Imperial para esses jovens, forme-se uma legião de honra e a seu exemplo, V. M. Imperial verá correr de toda a parte do imperio aos milhares tomarem parte no nobre empenho da nossa cara patria.

Senhor.— Confiança na posição segura que assumir e Deus será propicio no triumpho do Brasil.

Illm. Sr. capitão-tenente N. João Baptista Level.

A couraça que lembrei a V. S. é um cochim de piaçaba do Pará, como agora mesmo lhe disse, sendo o cochim

composto de quatro partes, tendo cada um a espessura de nove pollegadas, reunindo os quatro em um, no que devo haver todo o cuidado, em que a piaçaba não seja muito comprida, afim de poder conservar todo o seu elasterio; igualmente devo a dita piaçaba ser desfiada no maior numero de fios possivel. Julgo ser quanto basta para satisfazer o publico e a V. S.

Uma nação deve ser governada por homens de bom senso com conhecimento pozitivo dos verdadeiros interesses necessitados dos governados, e com verdadeira sciencia de tudo que faz o fim a que um povo tem o direito de atting'r no futuro, afim de não parder o ponto de vista util para onde deve convirgir a vida nacional.

Os jovens talentosos que, com pergaminho, se julgam aptos para tudo na sociedade, não são mais que imitadores do colibre que de manhã se expande nas folhas frescas das arvores orvalhadas pela noite, e depois vai á cata do nectar nos calices das flôres para saciar-se sem se importar de nada ; feitas as devidas excepções.

Um homem só collocado altamento perde um povo, porém outro homem altamente collocado restabelece a sociedade em bom caminho ; o ponto é haver esse homem, porque é mais facil destruir do que edificar.

Muitas vezes para reerguer um povo inteiramente anniquilado por muitas causas e por grande espaço de tempo, é preciso pleno conhecimento do mal. Os caminhos que elle percorreo, os estragos que causou, e os meios e material que devo empregar, escolhendo o pes-

soal que devem operar e levar a sociedade ao prompto restabelecimento nacional.

A politica de boa fé, é a que dá proficuos resultados, porque quanto mais desenvolvida mais adeptos faz e confiança inspira.

Nos paizes aonde as materias primas para muitas industrias abundam em grande escala, deve se cultivar e propagar as sciencias de physica e chimica com todos os seus auxiliares, afim de poderem achar util emprego grande numero de pessoas com inclinações desses serviços.

Um monarcha que se acha em situação critica a respeito de seu paiz, tanto em politica como, em moralidade de seu povo, e em finanças, tem extrema necessidade de dever conhecer as cousas que correram e os homens que operam tal, e resoluto tomar o caminho contrario.

Quando um monarcha conhece o mal de seu povo, e lhe põe por actos de vigor e applicação certa a extirpar todo o mal, fazendo justiça prompta e encaminha o paiz a fim prospero, tudo cede e consegue o fim.

Todo o cuidado de um monarcha deve ser sobre suas idéas economicas, que ellas não sejam ministradas pelas obras escriptas por homens de nações que os seus interesses e de seus povos seja opposto, porque é preciso que suas idéas sejam em tudo ligadas ao seu paiz para o que deve saber o que já teve, o que não tem e a razão porque não tem.

Não é nos homens de talento e muito illustrados em litteratura estranha que rezide o conhecimento do que é

mais util ao paiz, mas sim entre os de bom senso e conhecimento positivo de tudo.

Nos paizes onde os tribunaes são cheios de legiões de funccionarios, os ministros morrem de fadiga e exhaustos de cansaço, mas o povo é atraiçoado pela chicana e pela mora.

Nos paizes onde o juiz é legislador e executor da lei não pode haver recta justiça, porque a dependencia do voto publico faz que o juiz dê a lei de differentes naturezas: por exemplo, letra da lei, espirito da lei, intenção do legislador herminentica juridica, chama os prosistas e codigos estrangeiros em seu apoio ainda que a lei seja positiva; tal tem sido a marcha do que a pratica apresenta; sempre feitas as devidas excepções porque as ha em tudo.

E' um grande mal para a sociedade facultar os altos estudos em geral aos jovens que não tem patrimonio de que vivam honestamente, porque d'ali resulta ser a sociedade opprimida por mil modos para arranjar um logar pingue um joven sem prestimo conhecido, porque o talento e memoria são vasios de juizo e bom senso.

Nos povos regidos pelo systema liberal, ha mais aduladores dos povos do que os tem os monarchas nos governos absolutos, porque nestes ultimos tem os principes que lhe põe termo; mas os que tem adulado um povo livre abuzam muito mais do mandato, sem perigo de correcção prompta e efficaz.

Um monarcha que toma conta do governo de um paiz, mas que se acha em estado lastimoso de decadencia em tudo, e mesmo desmoralisado, e onde a grande parte dos governados andam em turmas sem meios honestos de trabalho util, este monarcha deve ver em que tempo passado

este mesmo povo vivia trabalhando feliz no meio de abundancia, o que tinha em si todos os elementos de vida e energia que os tornavam respeitados pelos outros povos; reconhecida essa época, mandar extrahir dos registos publicos a nomenclatura e numero de seus navios, o pessoal e material da industria naval e exportação dos productos do paiz; emfim de todas as industrias que o paiz tinha; mandar extrahir dos archivos publicos todas as consepções e tractados feitos pelos governos anteriores aos governos que hoje opprimem o seu governo e seu povo, e ahi achará a causa de todos os males passados, presentes e futuros, e mandar fazer de tudo isto um corpo de historia patria para que todo o seu povo possa sabe-la, e depois fazer o contrario de tudo quanto até áquella data se fez, criando e promovendo, e protegendo a industria, navegação e commercio nacional.

Nos governos mixtos ha grande mal em que os corpos legislativos sejam compostos sómente dos homens de uma escola, porque depressa se constituem em uma classe oppressora que monopolisará todas as clemencias da sociedade, e pesará com grande força sobre o bem estar da nação que devia proteger, mas que só predominará o interesse da classe.

Assim como ha indeviduos que se lucra não termos com elles relações, tambem ha nações que se lucra mais em não ter-se relações e transacções com ellas para se evitar contestações em que o fraco nunca obtem justiça, porque o poder torna insolente o forte contra o fraco.

As nações fracas devem obstar-se de ter negocios com nações fortes e poderosas, e mesmo com os subditos dessas nações para evitar todas as contestações de seu governo.

Muitos povos ficam arruinados por causa de terem credito e se envolverem com nações fortes, cuja politica é de dominar e opprimir os fracos.

Todos os povos tem em si todos os recursos quando o seu governo cumpre o seu dever.

Uma nação fraca cujo governo é perdulario, lucra muito em não ter credito exterior, porque não terá dividas que pagar. O primeiro capital do mundo é o tempo, e o governo que tira tempo e dinheiro aos governados faz quanto basta para tornar os governados pobres.

O verdadeiro inimigo de uma nação é unicamente o governo que vai comprar ao estrangeiro cousas que podia obter no paiz que dirige, porque o primeiro dever dos governos, é terem os governados emprego e trabalho honesto; e não os salva a idéa do mais barato.

A politica fina, é aquella que encobre emminentes interesses que correm risco, sendo descobertos antes de chegarem ao seu fim; esta politica ha poucos homens proprios para a desenvolverem com proveito.

A politica perfida, é aquella que exige homens emminentes, sagazes e conhecedores de tudo que milita com seu paiz e com o povo que trata, vendo o futuro, passado, e presente, fazendo tudo quanto é possivel a não poderem descobrir o fim aonde attinge, tendo sempre em memoria o que disse e o que fez, de forma que não truque de falso dando sempre attenção ao homem com quem trata que o deve conhecer e aos seus superiores sob pena de ser pilhado em flagrante e perder tudo.

Não deve ser permittido em uma nação içar o pavilhão nacional senão em navios construidos no paiz, prin-

cipalmente se esta nação tem bons portos, grande littoral e todas as madeiras de construcção, do contrario não terá operarios, cuja intenção só os seus homens de estado são os responsaveis e altamente criminosos de leza-patria.

Quando os homens de estado que governam um povo para poderem desgraçar o seu paiz dizem que mandam vir muitos objectos do estrangeiro porque fica mais barato: lavram contra si a sentença de traidores e inimigos capitaes do paiz que governam.

Todos os gastos com obras precisas para diversas industrias, afim de formar o material que o governo deseja possuir, sendo empregado e ganho por operarios nacionaes, este dinheiro gasto ultimamente com objectos proprios, é dinheiro productivo, e o que gasta no estrangeiro é improductivo.

Só um povo que paga impostos e todas as alcavallas, tem direito de ganhar o dinheiro da nação a troco de seus trabalhos uteis em todos os sentidos. Quando um paiz se torna puramente consumidor, e o governo só almeja direitos d'alfandegas, esse governo conduz sem o querer o paiz que dirige para a miseria publica, e por isso criminoso.

A direcção de um paiz livre com todos os meios de seguir a prosperidade, precisa o conhecimento positivo de tudo que forma sua riqueza, conhecendo igualmente topographia phisica, de forma que em um golpe de vista abranja-se o que elle encerra.

Para um chefe politico dominar, sequer de talento superior, muito bom senso e vida exemplar de virtudes civicas, religião, modesto, affavel e probidade politica.

Quando os politicos querem que o rei reine, mas não

governe, é porque querem dispôr do seu talento e de tudo, e ás vezes por forma que o paiz soffra seus caprichos, e se prestem sómente ao interesse de um partido.

Não se segue do talento superior e litteratura dos homens de estado a supremacia de tudo saber, quando a litteratura é toda estrangeira, esses homens não sabem nem conhecem o seu paiz com tudo que elle encerra.

Todo o paiz tem interesses especiaes, e porisso aos conhecimentos geraes de economia politica promovem o mal em logar do bem, quando são applicados pela seducção de suas phrases falças a respeito dos verdadeiros interesses.

As habilitações para bem administrar, são dons de Deos que nascem com o homem, e a sciencia do monarcha mais imperiosa é pôr cada um no logar que lhe é proprio.

Muitas cabeças talentosas, não tem bom senso por este lhe fugir apavorado. Se nas escolas superiores deixarem aos estudantes a liberdade dos poetas e dos pintores, no fim tereis no meio da sociedade homens habilitados para tudo incluindo o mal em muitos casos.

Se quizerem dar instrucção util com vantagem para todos, pondo, montados em todas as capitaes, pequenos arsenaes de todas as industrias, aonde os das primeiras letras passem a preparatorios, e ahi pratiquem tempo igual á hora da escola, e vereis como vão ficando em cada um as aptidões naturaes, e seguirem adiante sómente as capacidades proprias, sendo a separação sem odiosidades, mas util ao bem proprio de cada um.

Nos paizes livres aonde se agita a politica, os chefes devem conhecer a historia da prosperidade passada, e a

decadencia presente com todos os recursos e necessidades da nação, afim de promoverem o bem geral. Quando os chefes dos partidos são talentosos mas desconhecem os interesses sociaes do seu paiz tudo marcha para o mal.

Como é muito difficil haver um chefe de talento superior para dominar, que reuna o conhecimento positivo de tudo que pode conduzir o paiz no interesse geral deve dividir-se a direcção em sessões para cada um apresentar nos differentes ramos as medidas precisas.

Ha grandes capacidades que não são aproveitadas em logar proprio por causa de precedentes de sua vida passada que os desacredita e afugenta diante de um governo moralisado, e da sociedade que o conhece e aprecia.

Quem deve dirigir a sociedade em um paiz livre, devem ser os homens de bom senso e conhecimentos da sociedade e do paiz, quando estes homens reunem em si instrucção são acompanhados de todas as qualidades civicas apreciadas pelos justos e honestos que formam o jury social.

Banco do Brasil.

A experiencia de quasi 12 annos tem mostrado que o Banco do Brasil com a organisação e systema de administração que lhe deu a lei de sua criação não satisfaz as necessidades do paiz, não desenvolve os seus immensos recursos, e, ao contrario parece que tem concorrido para retardar o seu engrandecimento.

A sua reorganisação, portanto, é uma necessidade por todos reconhecida, e por muitos confessada, e só obscurecida por aquelles que, reunindo á illustração a má fé,

tiram proveito do estado actual das cousas sem lhes importar com o fim a que vai sendo arrastado este bello paiz.

Não é nosso intento fazer dissertações sobre organisações de bancos, nem fazer praça de que temos conhecimento dessas theorias financeiras, que por ahi correm impressas em livros dictados as mais das vezes antes pela especulação do que pelas convicções; nosso unico desejo é emittir as idéas que o estudo pratico da vida do nosso banco me tem sugerido; idéas que quando não sirvam para ser realisadas, servirão ao menos de incentivo aos que tem razão para melhor pensarem nestas materias do que um simples e velho negociante.

Dous grandes fins deve ter o banco do Brasil: manter o valor legal da moeda; proporcionar ao commercio e á industria capitaes por baixo preço.

Para chegar á esses fins o banco deve:

1.° Recolher todo o papel moeda do governo, e substituil-o por suas notas que devem ter curso igual áquelle:

2.° Adquirir ouro e prata, e emittir notas que representem 50 % mais dos valores em caixa:

3.° Applicar esses 50 % successivamente na compra de metaes até que seu fundo capital esteja todo convertido:

4.° Só realisar em metal o troco de suas notas quando seu fundo esteja nessa especie, e não existir na circulação notas do thesouro.

Para a realisação desses fins o governo auxiliará o banco:

1.° Estabelecendo que os direitos das alfandegas seja feito pela oitava parte em metal:

2.° Applicando esse metal no resgate de suas notas:

3.° Não contrahindo mais emprestimos fóra do paiz, e incumbindo ao banco as operações de amortisação ou conversão da divida actual.

Além desses meios directos o governo procurará auxiliar o desenvolvimento da industria do commercio com os seguintes meios indirectos.

1.° Promovendo o augmento da producção do paiz, aperfeiçoando e desenvolvendo as vias de communicação dos centros productores para o littoral, protegendo por todos os meios a navegação de cabotagem e de longo curso; e finalmente elevando os direitos sobre os generos similares aos do paiz.

2.° Não comprando no estrangeiro, para serviços do estado nenhum artefacto em que entre materia prima brasileira.

3.° Empregando todos os esforços na exploração dessa materia prima, animando a criação de industrias que não existam, e auxiliando o desenvolvimento das que existem.

4.° Animando a construcção naval, sendo o governo o primeiro á não arvorar o pavilhão nacional em quilha estrangeira.

E se ainda esses meios fôrem insufficientes para mudar a sorte deste rico paiz, explore o governo essa mina que tem sido tão fatal ao Brasil, a politica, e della tire meios de auxiliar a renda publica, seja criado um imposto de 4$000 que pagará cada cidadão que quizer votar nas assembléas parochiaes, o de 20$000 que pagará cada eleitor de deputado ou senador; nas capitaes do littoral será de 10$000 e 40$000 pagos préviamente.

Seja o producto desse imposto que calculamos em

24,000:000$000, pouco mais ou menos, applicado á cerca de amortisação da divida externa, cujos juros nos absorvem 20,000:000$000 em cada anno.

Aos que me disserem que as idéas que ahi ficam escriptas na ordem em que me vieram ao bico da pena são utopias, responderemos que tambem foi tido como utopia pela maior parte do povo inglez a prophecia de um de seus lords nos primeiros annos deste seculo: « O melhor e o maior consumidor dos productos da Grã-Bretanha ha de ser a China e o Japão, se o governo de S. M. Britannica tiver juizo.

A nossa crise financeira, visivel com seus effeitos ainda incognitos em nossa praça.

DEMONSTRAÇÃO VERIDICA, MAS NUA E DESCARNADA.

Despendio annual em premios por descontos de letras.	21,000:000$000
4,800 individuos que vão para a Europa, gastam por anno	28,000:000$000
	49,000:000$000
Capital em dinheiro com seus premios e prejuizos nas seguintes adicções	
Banco do Brasil	
» Rural	
» Agricola	
F. da Ponte d'Areia	

Transporte	49,000:000$000
Companhia do Gaz	
Dita Seguro Mutuo	
Estrada da Mangaratiba	
Dita União e Industria	
Praça da Gloria	
Estrada Mauá	
Companhia 1.ª de colonisação e colonias diversas	
Todos os prejuizos resoltantes das mencionadas emprezas, sóbe a cifra de 41,500:000$000,—que juntos aos 49,000:000$000 acima e multiplicados estes por 6 annos por serem annuaes, teremos em seis annos	294,000:000$000
Com	41,000:000$000
	335,000:000$000

Perdidos para o nosso paiz—, eis o esquelêto.

A crise actual no Rio de Janeiro.

Não temos em vista censurar ninguem, porque as circumstancias criticas em que se acha o paiz não são proprias para fazer recriminações, e o que importa é reconhecer bem o mal, e procurar o remedio que mais efficaz seja para sanal-o.

A crise em que laboramos reclama um homem, que á conveniente posição social reuna pleno conhecimento do estado de nossas transacções, e previdencia dos effeitos da desconfiança publica relativamente ao occorrido em um paiz, cujas condições são especiaes em relação aos nossos recursos.

Na falta de tal homem, que infelizmente não temos, corre a cada um de nós o dever de concorrer com o seu contingente de idéas para a solução do gravissimo problema que temos de resolver.

Sirva ao menos a tremenda lição que nos dá a nossa má sorte para melhorar o futuro, já que o presente é irremediavel. Collijão-se documentos que nos subministrem as noções necessarias para procedermos com acerto d'aqui em diante; e parece-nos que este fim será concebido por meio das medidas que passamos a propôr.

Forme o Tribunal do Commercio uma estatistica exacta e completa de todas as fallencias que tem occorrido desde sua installação até hoje e das que necessariamente hão de occorrer ainda em numero mui consideravel indicando o total de cada uma dellas, o dos pagamentos feitos e o do prejuizo causado aos credores e demonstrando a despeza feita com administração liquidadora de modo que se conheça a parte que se despendeu com os administradores, e a que tocou ao poder judiciario; assim como colligir o capital perdido em emprezas mallogradas, e para esta estatistica deve-se colligir da mesma maneira e pelo mesmo modo as quebras anteriores até 1810, seguindo d'aqui por diante, que se acharão todas reunidas no archivo que guarda os papeis das extinctas junta do commercio, fabricas e navegações.

E, claro que nesta importantissima tarefa o tribunal da côrte deve ser coadjuvado pelos das provincias, sendo esta cooperação indispensavel para que se comsiga o intento principal, que é constituir em corpo de historia das fallencias tomadas no ponto de vista economico, commercial e judiciario e administrativo.

Não será, portanto, vã a esperança e confiança que depositamos no patriotismo, illustração, e virtudes dos dignos magistrados que podem prestar ao nosso paiz este serviço tão util quanto necessario.

Igual pedido fazemos á commissão da nossa praça, que por todos os meios ao seu alcance, sollicite de todos os poderes do estado, uma estatistica do que indicamos para depois de impressa, incluindo as causas demonstradas que produziram tantas perdas, seja uma luz para prevenir desastres.

N. B. Foi publicado no dia 29 de Setembro de 1864, no *Jornal do Commercio* n. 271, e não levou as minhas iniciaes *C. G.* que tem sempre acompanhado meus escriptos.

Documento importante.

Pede-se ao governo e á commissão da praça, que entendendo-se com os fiscaes e mais membros das commissões liquidantes das casas bancarias fallidas, autorise ás directorias dos Bancos existentes a organisação de uma estatistica que demonstre a quantia a que monta os premios produzidos por todos os titulos de credito descontados, tanto no thesouro, como nas casas bancarias e bancos, desde o 1º de Janeiro até 31 de Dezembro; para que este

importante documento sirva, como uma verdadeira luz, de base para creação de um corpo historico de economia nacional, concorrendo-se assim para o complemento da verdadeira obra, que deve ser colligida de tudo que nos ministre um conhecimento positivo do que nos convém saber, e mesmo para nossos filhos, a ver se atina desse modo com um meio certo e seguro de fazer com que o nosso paiz se colloque na altura que merece e tem direito.

Art. 19 da lei de 18 de Setembro de 1828, que criou o Supremo Tribunal de Justiça.

Art. 19. O Tribunal Supremo de Justiça enviará todos os annos ao governo uma relação das causas que foram revistas, indicando os pontos sobre que a experiencia tiver mostrado vicio, insufficiencia da legislação, as suas lacunas e incoherencias, para o governo propôr ao corpo legislativo, afim de se tomar a resolução que fôr conveniente.

Art. 495 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Os chefes de policia, juizes de direito, juizes municipaes, delegados e subdelegados, levarão ao conhecimento dos presidentes das provincias todos os obstaculos, lacunas e duvidas que encontrarem na execução deste regulamento, e da lei de 3 de Dezembro de 1841, e isto por meio de representações nas quaes exporão os casos occurrentes com todas as circumstancias que os revestirem, e todas as razões de duvida que se lhes offerecem.

Medida economica e util.

Não deve continuar a venda por meio de mascates; tanto de fazendas, como de ouro e prata em obra, pelas razões que todos devem saber, e pelas seguintes:

I.

As familias tentadas pelos objectos em sua casa a titulo de mais barato compram o que ainda não precisavam.

II.

Objectos de prata e ouro são falsificados por não terem o toque legal

III.

Quando se dá pelo furto não acham mais o mascate.

IV.

Só deve ser tudo isto vendido em casa aberta e permanente.

V.

A facilidade de vender pelas portas prejudica as casas estabelecidas que sustentam caixeiros e pagam renda ao Estado.

VI.

Tira muitos individuos de occupação mais honesta e proveitosa para elle, e para a sociedade em geral.

VII.

A sociedade vê como se arvoram mascates em tudo e que com esta capa se encobrem tudo quanto é pernicioso e máo contra os cidadãos.

—

Londres, 8 de Julho de 1862.

Muito nos alegra deste lado do Atlantico ver que a legislação sobre a navegação no Brasil está attrahindo attenção com o fim de se introduzirem algumas reformas, apezar de em uma obra que aqui acaba de chegar do Rio, se envolverem inconvenientemente arguições de partido com a discussão de uma questão de que ellas deviam ser excluidas, porque só podem fazer grande mal á causa que se advoga, encontram universal sympathia na Inglaterra, o fim e assumpto do escriptor. O estado actual das leis de navegação nesse paiz desacreditam-o e são um sério obstaculo ao seu progresso.

A verdadeira politica do Brasil é animar por todos os modos possiveis a navegação estrangeira, e especialmente franqueiar a cabotagem, ainda que mais não fosse para fortificar *a unidade do Imperio*, facilitando as communicações ao longo de uma costa extensissima, reduzindo as despezas de transporte e acabando com esses fataes monopolios e concessões que tão caras sahem ao paiz. O Brasil está construindo estradas de ferro no interior com capitaes estrangeiros, e comtudo querem excluir das suas costas esses mesmos capitaes e industria de outros povos.

Parece-nos agora que as idéas vão tomando outro rumo, e com isso de todo o coração nos regosijamos.

(*Jornal do Commercio* n. 221, no supplemento do mesmo n. 221 de 11 de Agosto de 1862).

—

Os meus concidadãos podem ver que o nobre correspondente, tem bom juizo para ornar seus intentos com tino e tacto fino.

C. G.

Mappa estatistico das casas bancarias fallidas e das concordatas celebradas e homologadas pelo juizo do commercio em virtude dos artigos 2 e 15 dos decretos n. 3,308 e 3,309 de 17 e 20 de Setembro de 1864, a saber:

	Nome do Banqueiro e do Concordatario.	Activo.	Passivo.	Condições da concordata.						Juizo			Data da homologação		Observações
				Abat.to de	Pag.to de	A' vista	PRASO. Dias	Mezes.	Annos.	Vara	Juiz	Escrivão			
	A. J. A. Souto & Comp.	33,477:344$050	30,707:836$300	*)				....		1.ª	Calvacanty	Ferreira			1.° div. 10% 22 De
	Gomes & Filhos.	17,792:900$014	18,568:224$176	*)				....		2.°	P. Teixeira	Pinto			— — 30— 6 —
	Montenegro Lima & Comp.	10,172:339$384	9,877:064$760	*)				....		—	—	Abreo			— — 20— 7 —
	Oliveira & Bello	1,028:094$010	3,013:746$219	*)				....		—	—	Pinto			
	CONCORDATAS.														
1	Collings Sharp & Comp.	489:124$110	697:277$320	**)				....		—	—	Abreo	1864-Outub.	21	
2	Costa Pereira Paiva & Comp.	2,057:789$728	1,873:650$205	50%	50%			12,18,24,30,36		—	—	—	—	25	
3	Antonio Rodrigues da Cruz	9:606$162	6:747$894	80—	20--	20%		....		—	—	Pinto	—	—	
4	Mendes Irmãos & Lemos	1,724:958$272	1,369:928$068	65—	35--		60	....		—	—	Abreo	—	29	
5	Amaral & Pinto	484:310$250	496:735$460	80—	20--			6,8,10		—	—	—	—	=	
6	Gomes Pereira Leite & Comp.	64:590$422	53:757$368	60—	40--			12,18,24		—	—	=	—	—	
7	José Viriato de Freitas.	162:233$720	142:00[illegible]$000	70—	30--			6,12,18,24,30,36		—	—	Pinto	—	30	
8	Domingos José de Freitas Guimarães.	60:258$164	50:819$691	50—	50--			3		—	—	—	—	31	
9	Francisco de Mattos Trindade.	686:739$811	620:493$719	60—	40--			....	1,2,3	1.ª	Calvacanty	Leite	Novembro	3	
10	José Antonio da Silva Camarinha.	532:512$190	560:343$645	60—	40--	40—		....		2.ª	P. Teixeira	Pinto	--	—	Paga mais 40 % aos bancos
11	José Vieira Armond		330:000$000	50—	50--	**)		....		—	—	Abreo	—	—	
12	Antonio Francisco Guimarães Pinheiro	199:171$662	103:617$866	†)				24,30		—	—	—	—	—	
13	Georges Last & Comp.	183:913$830	303:416$820	60%	40--			6,12,18		1.ª	Calvacanty	Ferreira	—	4	
14	José Pereira de Faro	3,056:268$273	2,41[illegible]:215$915	40—	60--	60%		....		2.°	P. Teixeira	Pinto	—	5	
15	Antonio Martins Lage	3,722:676$925	2,762:110$465	40—	60--		60	....		—	—	—	—	—	
16	Moreira Irmãos & Campwell	1,590:235$258	1,889:626$051	(**				....		—	—	Abreo	—	7	
17	Bernardo Alves Corrêa de Sá	465:716$414	674:440$821	35%	65--			....	1,2,3	—	—	Pinto	—	—	
18	Aranaga Filho & Comp.	787:214$580	670:358$882	60—	40--			....	1,2,3	—	—	Abreo	—	—	
19	Manoel Martins Nogueira		470:893$699	40—	60--			6,12,18,24		1.°	Calvacanty	Ferreira	—	—	
20	José Antonio de Medeiros.	40:954$399	32:330$759	40—	60--			12,24		2.°	P. Teixeira	Abreo	—	—	
21	Rebello & Bernardes	14:978$340	41:226$898	25—	75--			6.9,12,15		—	—	—	—	—	
22	Francisco Rodrigues de Miranda	1:13[illegible]$940	2:138$277	50—	50--	20—		30%—6		—	—	—	—	—	
23	Viriato Fonseca & Comp.	193:914$168	253:014$786	70—	30--			6,12,18,24,30,36		—	—	Pinto	—	—	
24	Luiz Banchieri.		24:897$508	85—	15--	15—		....		—	—	—	—	—	
25	Rocha Miranda, Filho & Comp.	1,994:010$100	1,290:957$980	60—	40--			....	3	—	—	Abreo	—	—	Paga mais 40 % pelos endossos
26	Petty Irmãos & Collet	695:664$066	1,252:556$826	**)				....		—	—	Pinto	—	8	
27	Bella Vista & Comp.	648:972$577	835:387$911	25%	75--			....	1,2,3	—	—	—	—	—	
28	Vicente Porfirio de Almeida	45:634$615	51:232$173	85—	25--	25—		....		—	—	—	—	—	
29	João Gonçalves Guimarães	792:712$530	1,276:250$842	60—	40--			....	1,2,3	—	—	—	—	—	
30	Jorge Rudge Junior & Comp.	490:225$500	647:347$720	65—	35--			....	3	—	—	Abreo	—	—	
31	Carlos Coleman.	326:691$468	520:411$502	50—	50--			....	1,2,3	—	—	Pinto	—	—	
32	José da Fonseca Rangel Junior	135:615$904	180:4[illegible]9$141	60—	40--			6,12,18,24		—	—	—	—	—	
33	José de Almeida Souto.	47:124$640	146:520$365	80—	20--			6,12,18		—	—	Abreo	—	—	
34	Antonio José Gomes Pereira Bastos	167:73[illegible]$531	140:993$068	60—	40--			....	1,2,3	—	—	—	—	—	
35	João Gomes de Oliveira Silva Junior	112:018$697	103:500$241	90—	10--		60	....		1.ª	Calvacanty	Ferreira	—	—	
36	Angelo Bittencourt	33:167$175	3[illegible]:578$307	90=	10--			4		2.°	P. Teixeira	Pinto	—	—	
37	João Antonio Alves Charega.	20:568$456	15:283$247	60—	40--			12,18,25		—	—	Abreo	—	—	
38	Pedro Rodrigues Fernandes Chaves			50—	50--			....	3	—	—	—	—	—	
39	Guilherme de Carvalho Miranda	301:130$303	390:203$310	**)				....		—	—	—	—	—	
40	Faria & Rego	123:021$263	185:367$842	40%	60--	20—		40%—6,12,18		—	—	Pinto	—	—	
41	Constantino José Alves Pinheiro	297:928$000	505:557$355	50—	50--			....	1,2,3	—	—	—	—	—	
42	John Freeland	423:664$574	702:542$340	**)				....		—	—	Abreo	—	—	
43	Honorio Pinto Pereira Magalhães		33:965$793	40%	60--	40—		20%—12,18		1.ª	Calvacanty	Ferreira	—	9	
44	Manoel Luiz d'Assumpção.	20:812$335	49:790$698	70—	30--			6		—	—	Leite	—	15	
45	Pedro Francisco de Freitas Pinto.	18:555$585	18:555$585	**)				....		—	—	Ferreira	—	24	
46	Claudino Gonçalves de Andrade & Comp.	10:260$612	17:710$908	40%	60--		30	4,8	1	—	—	Leite	—	—	
47	Maxwell Wright & Comp.	287:166$049	232:65[illegible]$203	**)				....		—	—	Ferreira	—	25	
48	Manoel José Rodrigues	13:343$575	5:297$569	70%	30--	30—		....		—	—	—	—	26	
49	Aurelio José Leite	78:944$492	91:094$794	70—	30--	30—		....		—	—	Leite	Dezembro	1	
50	Pinto, Mendonça & Comp.	749:530$662	749:530$662	**)				....		—	—	—	—	13	
51	Porto & Pereira.		22:484$175	†)				18		—	—	—	—	—	

(*) Em liquidação administrativa—**) Em liquidação por conta dos credores.— †) Moratoria.

N. B. No activo e passivo forão eleminadas todas as contas ficticias, taes como: Capital, Lucros e Perdas etc. etc. A ordem da numeração vai subordinada á chronologia das homologações.